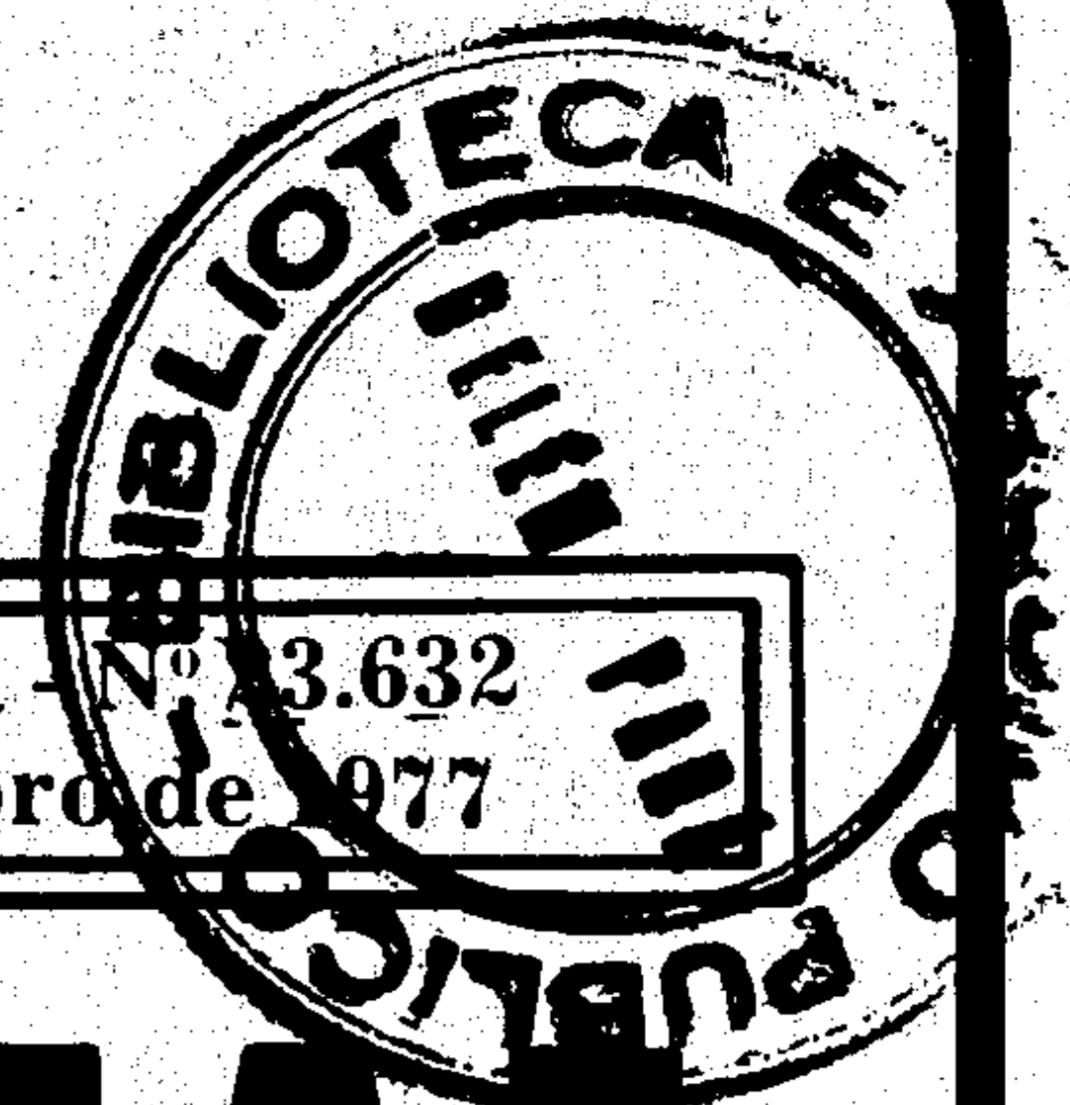




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 3.632
Belém - Quarta-feira, 26 de outubro de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.312

DECRETOS

Do Governo do Estado

EDITAL 05/77

Da Fundação Educacional do Estado do Pará.

INSTRUÇÕES DO CON-

CURSO C - 12

HOMOLOGAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES

Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS E DECRETOS

Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10312 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Política do Estado, e, de acordo com o que preceitua o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e

Considerando que a atual Estação Rodoviária de Salinópolis não dispõe de condições para atender a demanda cada vez mais crescente, especialmente durante os períodos de veraneio;

Considerando que o Governo Estadual, através da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA - vai dotar a Estância Hidromineral de Salinópolis de uma Estação Rodoviária moderna, condizente com o progresso e as reais necessidades da Cidade de Salinópolis, visando melhor atender a demanda cada vez maior de usuários;

Considerando que o Estado não dispõe de terreno, na cidade de Salinópolis, para edificação da Estação Rodoviária local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área de terra localizada no lado direito da antiga Rodovia PA-13, hoje PA-124, loteamento Atalaia, Quadra 28, medindo 150,00 mts. de frente por 60,00 mts. de fundos, na cidade de Salinópolis, de propriedade dos senhores João Felício Abraão e Modesto da Encarnação Rodrigues.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, e da legislação subsequente, destinando-se o imóvel objeto da desapropriação à edificação da Estação Rodoviária de Salinópolis.

Art. 3º - A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA - fica autorizada a efetivar a desapropriação amigável ou judicialmente.

Art. 4º - As despesas com a desapropriação correrão à conta dos recursos da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 2.871 - Dia: 26/10/77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1977**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto de 19 de setembro de 1977 que nomeou Manoel Monteiro Negrão para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exér. Flarys Guedes H. de Araújo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2851)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar Francisco de Moraes Pereira do cargo em comissão, de Comissário de Polícia do Rio Guajará, Município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 2851)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Governador do Estado,

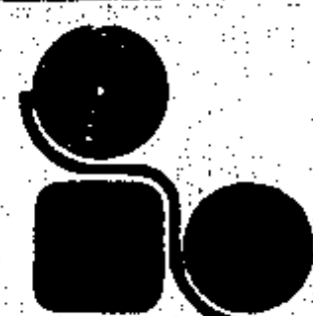
RESOLVE:

Exonerar, Paulo Estumano de Moraes do cargo em comissão, de Comissário de Polícia do Município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, Antônio Carmo Pereira da
Costa, do cargo em comissão, de Delegado de Polícia
do Município de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2851)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear João Peres Gonçalves para exercer o
cargo, em comissão de Comissário de Polícia da Sede
do Município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2851)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear Oséas Oliveira para exercer o cargo, em
comissão, de Comissário de Polícia da Vila de Bénfica,
Município de Benevides.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de
outubro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. do Exérc. FLARYS GUEDES H. DE
ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2851)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPRESA OFICIAL**

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3987/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 151/77 - DISGE, de 23.05.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Bernardino Pires Saldanha	- 1976 -	23.06 a 21.07.77;
Raimunda Ferreira Dias	- 1976 -	23.06 a 21.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3988/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 041/77 - DEAP, de 20.05.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Francisca Lobato da Silva, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período de 06.06 a 05.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3992/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 158/77 - DISGE, de 01.06.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Geñy Rodrigues dos Santos, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 06.06 a 05.07.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3993/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com

exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Edna Araújo Maués	- 1975 -	06.06 a 05.07.77;
Joaquina Soares Garrido	- 1976 -	06.06 a 05.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3925/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria de Fátima Pereira de Carvalho, com exercício no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado, no período de 01.06 a 30.06.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3928/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 44/77 - DEAP, de 27.05.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Noemi Coelho Athias, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período de 14.05 a 13.06.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3923/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Everaldo Barbosa de Souza	- 1977 -	01.06 a 30.06.77;
Selma Ataíde Dias	- 1976 -	15.06 a 14.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3929/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010902/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Consuelo Lima Skeete, com exercício na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, no período de 01.06 a 30.06.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3978/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2012/77 - CORCOF, de 11.05.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3231/77 - DIVAP/DEPES, de 19.04.77, que mandou servir na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital, Albanir Nazaré da Silva Rodrigues, em virtude de não ter comparecido na referida Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3998/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 131/77 - DECOR, de 28.03.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Aurea de Souza Braga, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1904/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003591/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital, no período de 01.02 a 02.03.1977.

NOME

Maria Oneide Brito de Almeida, Maria da Silva Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3312/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024685/76,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria Elita Costa, lotada na Escola Estadual "Edgar Pinheiro Porto", nesta Capital, no período de 01.12 a 30.12.1976, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3410/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 3190/77 - DIVAP/DEPES, de 18.04.1977, que lotou na Escola em Regime de Convênio "Santa Odília", nesta Capital, o servidor Sandra Maria dos Santos Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3836/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 24/77 - DIMA, de 17.05.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Fernando Dourado Evangelista, com exercício na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 18.05 a 16.06.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3913/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 43/77 - DEAP, de 24.05.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Daires Geralda de Sousa Sarmiento, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período de 15.06 a 14.07.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3918/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com

exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Raimunda Célia Bulhões Wische	- 1977 - 20.06 a 19.07.77;	Danilson Raimundo da Silva Alves - 1976 - 01.06 a 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3919/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Roaldo Bruno Pires	- 1977 - 20.06 a 19.07.77;	M ^a de Nazaré Silva Nascimento - 1976 - 10.06 a 09.07.77;
José M ^a Ferreira Pereira	- 1976 - 01.06 a 30.06.77.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3920/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria do Espírito Santo da Conceição, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Artur Porto", no Município de Benevides, no período de 01.06 a 30.06.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3921/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Epaminondas Cardoso de Souza, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, no período de 01.06 a 30.06.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3922/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria dos Prazeres de Souza Botto	- 1977 - 20.06 a 19.07.77;	Raimunda Magalhães de Macedo - 1976 - 15.06 a 14.07.77;
Rita de Cássia Moraes	- 1976 - 01.06 a 30.06.77.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4452/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 211/77 - DECOR, de 02.05.1977,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria José Reis, com exercício no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4453/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009753/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Geni Mesquita Tuji, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 04.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4454/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Of. nº 19/77, de 02.02.1977,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Israel Alves, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Santos Dumont, nesta Capital, no período de 01.02 a 02.03.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4455/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010130/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Ione Pardauil Lauria, lotada no Centro de Educação Especial, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4470/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Shirley Gonçalves de Freitas, lotado no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 11.07 a 09.08.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4471/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008521/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Marli Almeida Fontelene de Castro, com exercício no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado, no período de 01 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4480/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010841/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria Leonísia de Moraes, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4482/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012840/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Iolanda de Paula Castro, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Duque de Caxias, nesta Capital, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4524/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11896/77,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 3672/77 - DIVAP/DEPES, de 13.05.77, que determinou a Nazaré Linoiw Navarro Ferreira, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 184/76 - SEAD, de 18.10.76, no período de 15.06 a 15.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4609/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 293/77 - DECOR,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Elizalinda da Silva Silva, lotada no Departamento de Coordenação Orientação e Controle-Núcleo de Supervisão, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4869/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002610/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Pinto Marques, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Elizabete Alves Pimentel	- 1976	- 01.02 a 02.03.1977;
Maria Neuza dos Santos	- 1976	- 01.02 a 02.03.1977;
Rildes Maria Nascimento Dias	- 1976	- 01.02 a 02.03.1977;
Tiago Batista de Mendonça	- 1976	- 01.02 a 02.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4870/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001807/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Padre Vieira, no Município de Ourém, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Joaquina Barros de Almeida	1977	03.01 a 02.02.1977;
Evangelina de Sousa Alves	1977	03.01 a 02.02.1977;
Maria Pereira Lima	1977	03.01 a 02.02.1977;
Maria Irene dos Santos	1977	03.01 a 02.02.1977;
Benedita Batista Corrêa	1977	03.01 a 02.02.1977;
Maria Lilia Bezerra	1977	03.01 a 02.02.1977;
Joana Flora dos Santos	1977	01.02 a 02.03.1977;
Julia Batista Lira Santos	1977	01.02 a 02.03.1977;
Antonia Aniceta Rodrigues Nobre	1977	01.02 a 02.03.1977;
Maria Cezarina Corrêa Leite	1977	01.02 a 02.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4871/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013403/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Rita Barreto de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, lotado na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período de 01.06 a 30.06.1977 no exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4872/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005168/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Padre Anchieta, no Município de Ananindeua, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Oscarina Viana dos Santos	1976	28.01 a 26.02.1977;
Paula de Ataíde Lima	1976	28.01 a 26.02.1977;
Aldenor Serrão de Araújo	1976	28.01 a 26.02.1977;
Maria de Nazaré Damasceno de Melo	1976	28.01 a 26.02.1977;
Irene Pires de Araújo	1976	28.01 a 26.02.1977;
Sebastião Vicente Alves	1976	28.01 a 26.02.1977;
Maria Joana Martins de Souza	1976	28.01 a 26.02.1977;
Maria de Nazaré Alves Cardoso	1976	28.01 a 26.02.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4874/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12268/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Carlos Guimarães, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria Tereza Meireles Caldas	1976	01.02 a 03.03.1977;
Maria da Conceição Friza Chaves	1976	01.07 a 30.07.1977;
Odaléa Nonato de Lima	1976	01.07 a 30.07.1977;
Maria Marcelina Moraes	1976	01.07 a 30.07.1977;
Risia Ferreira de Oliveira Silva	1976	01.07 a 30.07.1977;
Maria José dos Santos Corrêa	1976	01.07 a 30.07.1977;
Lucimar da Conceição Oliveira Souza	1976	01.07 a 30.07.1977;
Elisa Severiano de Brito	1977	01.07 a 30.07.1977;
Maria Monteiro dos Santos	1977	01.07 a 30.07.1977;
Maria da Silva Raiol	1977	01.07 a 30.07.1977;
Raimunda da Silva Piedade	1977	01.07 a 30.07.1977;
Maria Gorete Souza de Macedo	1977	01.07 a 30.07.1977;
Glafira Corrêa de Miranda Medeiros	1977	01.07 a 30.07.1977;
Alzira Carrera da Costa Pereira	1977	01.07 a 30.07.1977;
Antonio de Souza Rocha	1977	01.07 a 30.07.1977;
Zila Sousa dos Santos	1977	01.07 a 30.07.1977;
Luzia Epifânia Souza	1977	01.07 a 30.07.1977;
Janete Nonata da Silva	1977	01.07 a 30.07.1977;
Maria Lúcia de Souza	1977	01.07 a 30.07.1977;
Raimunda Flora do Nascimento Lima	1977	01.07 a 30.07.1977;
Jurema Barbosa Cardoso	1977	01.07 a 30.07.1977;
Manoel Andrade dos Santos	1977	01.07 a 30.07.1977;
Odinéia da Silva Ribeiro	1977	01.07 a 30.07.1977;
Leonor Fernandes da Conceição	1977	01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4035/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Tertuliana de Ataíde Gomes, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 15.06 a 14.07.77, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4079/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002859/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria de nº 2047/77-DIVAP-DEPES, de 09.03.77, que determinou que Lidia Lopes de Lima, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 050/76-SEAD, de 10.06.76, nos períodos de 01.12.76 a 30.03.77 e 01.08.77 a 29.09.77, lotada no Município de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDÓ JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4078/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005769/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 2750/77-DIVAP—DEPES, de 04.04.77, que determinou que Maria Terezinha dos Santos Pereira, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 092/76-SEAD, de 05.08.76, no período de 01.04 a 28.10.77, lotada na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4712/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008604/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1323/77-DIVAP—DEPES, de 17.02.77, que mandou servir Maria de Jesus Nogueira de Souza, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4176/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010580/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a pedido, a Portaria de nº 3253/76-DIVAP—DEPES, de 08.07.76, que determinou a Maria José Sampaio Barbosa, gozasse a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.75, no período de 02.05.77 a 30.06.77 e de 02.08.77 a 01.12.77, lotada no Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4211/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007768/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Menahem Sá da Silva, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 01.06 a 30.06.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4212/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 217/77-DECOR,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, conforme a escala a seguir:

Nome	Período	Exercício
Maria Walquiria Branches Brito	01.07 a 30.07.77 - 1977	
Maria Deolinda Machado	01.06 a 30.06.77 - 1975	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4258/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012846/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Justina Pinto Gama, lotada na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, no período de 13.06 a 12.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4472/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12403/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Anésia Campelo do Nascimento Silva, lotada na Fundação do Bem Estar Social do Pará, no período de 15.06 a 14.07.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4464/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 269 / 77-GS,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimundo Gomes de Oliveira, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado, no período de 06.06 a 05.07.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4610/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 18/77-ASENG,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Paulo Sérgio Matos Soares, lotado na Assessoria de Engenharia, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4611/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011881/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Siqueira dos Santos Dias, lotada na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4615/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011882/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Leonora Souza Rodrigues, lotada na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4618/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Dalvino dos Santos, Vigia, Referência I, diarista, lotado no anexo da Secretaria de Estado de Educação, antigo Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital, a partir de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4620/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12468/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a Willian Lee Martin, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 11.07 a 09.08.1977, no exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4625/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora Joana Maciel Pinheiro, com exercício no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 13.06 a 14.07.1977, no exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4627/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013535/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Alcebíades de Souza Pinheiro, com exercício na Unidade Técnica Professor Astério de Campos, CEDESP, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4628/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a funcionária Domingas Reis, com exercício no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4629/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora Joana das Graças Airosa Pinto, com exercício no Departamento do Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 18.07 a 16.08.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4634/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 011059/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora Sônia Maria Nunes da Silva, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4635/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 010419/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora Nazaré Cristo Barbosa do Nasci-

mento, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4650/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011883/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria de Nazaré Ponteira Abdon, lotada na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, no período de 01.07 a 30.07.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4692/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009752/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Irene Eijas Rodrigues, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4693/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011010/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Amélia Amália Terezinha Vieira Roma, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Professora Emiliania Sarmento, nesta Capital, no período de 10.05 a 08.06.77 referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4694/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013716/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Maria Santa Pontes Leão, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 04.07 a 02.08.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4697/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Processo nº 013306/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Técnica Professor Astério de Campos, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Germano Silva dos Santos	- 1976	- 01.07 a 30.07.1977
Maria de Nazaré Avelino de Souza	- 1976	- 01.07 a 30.07.1977
Joana Cerqueira dos Santos Ferreira	- 1976	- 01.07 a 30.07.1977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4698/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013536/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, desta Secretaria de Estado, no período conforme escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Ana Coeli Gomes de Lima	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Joel da Silva Pereira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Laura Braga Bentes	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Maria de Fátima Silva da Rocha	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Maria Elza Barbosa Lage	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Marly Torres de Vasconcelos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Maria do Socorro Sardinha de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Nelma Oneise Noronha	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Nilce Nogueira de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Regina Coeli de Bastos Alves	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Raimunda Fabiana Couto de Miranda	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Terezinha Damasceno Ferreira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
Hilária dos Santos Marques	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4699/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013472/77,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados na Escola

Estadual de 1º Grau Júlia de Moura Carvalho, nesta Capital, no período conforme escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alda Vieira Matos Bulhões	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Lídia Batista Ferreira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Maria Lucilene Carvalho da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Maria das Neves Henrique dos Santos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Graciete de Carvalho Alves	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Maria Marlene Martins	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Dora Andrade Nogueira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977 -
Maria das Graças de Sousa Costa	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977
e Zilda Ferreira Brandão	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4700/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013618/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Célia Maria Raiol da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Claudionor dos Santos Wanzeller	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Carmen Dolores de Freitas Jorge	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Elba da Silva Dantas	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Firmino do Espírito Santo Melo	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Castom Lima Peralta	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Ivanildes Castro de Moraes	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
João Cruz de Souza	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Joana de Abreu Lisboa Agrassar	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Luzia Dagmar Ferreira Pinheiro	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Raimunda Batista Ferreira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Raimunda Batista Ferreira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Esperança da Silva Sá	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Celeste Bittencourt	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Cecília Garcia Gomes	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Helena de Lima e Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Nazaré Silva Nascimento	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Nair de Almeida Pereira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Paulo Geraldo da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Sara Jardim da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Waldir Lira de Almeida	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Eliana Marília Fernandes e Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Elza Theotônio Avelino Quadros	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4701/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001057/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados

na Escola Estadual de 1º Grau Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Cecilia Marques de Lima	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Creusa Ferreira do Nascimento	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Dagmar Machado da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Ferreira da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Raimunda Santos da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Izabel Oliveira da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Ana Maria Nascimento Machado	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Margarida Soares Leite	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Cecília Vasconcelos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
José Maria Soares Mota	- 1977	- 30.07.1977;
Regina Lúcia Azevedo da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria José da Silva Barbosa	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria das Graças Santos da Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Caetana da Costa Vasconcelos	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4702/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000487/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio São João Batista, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria de Lourdes de Souza Moraes	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Raimunda Cardoso de Souza	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Rosilda Nunes Cavalcante	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Maria Lúcia Santos de Jesus	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Izaura da Silva Alves	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Raimunda Protázio da Silva	- 1977	- 01.02 a 02.03.1977;
Ana Martins de Barros	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Iolete Cordeiro Saldanha	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Evaldina Miranda de Souza	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Enoy Nunes de Miranda	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Marivalda Fontes de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Nazaré Sales da Costa	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria do Carmo Martins Sena Moreira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Cynira Pontes Garcia	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Regina Moy Teixeira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Raimunda Lisboa Dantas	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria de Nazaré Silva	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria Barbosa Martins	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Maria José Saldanha de Oliveira	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Edith Lira Cordovil	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977;
Nair Rocha Figueiredo	- 1977	- 01.07 a 30.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4703/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002323/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 1ª Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Ana Sousa de Oliveira	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Maria do Carmo Magalhães Castanho	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Maria Angélica Damos Magalhães	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Benjamim Ramos da Silva	- 1977 - 01.06 a 30.06.1977;	
Raimunda Brito Rodrigues Gomes	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Maria das Graças da Luz Aleixo	- 01.07 a 30.07.1977;	
Nair Silva Ferreira	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Maria Bandeira de Oliveira	- 1977 - 01.07 a 30.07.1977;	
Ramiro Batista da Silva	- 1977 - 01.06 a 30.06.1977.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4704/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000623/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau Almirante Guillobel, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Elita Queiroz Ayres	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Osvaldina Cordovil Souza	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Luiza Fortunato Rodrigues	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Wallace Jaime Azevedo da Silva	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4705/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000145/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Aureliana Monteiro, no Município de Ponta de Pedras, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria das Graças Marinho dos Santos	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	
Francisca Vieira Rodrigues	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	
Benedito Tavares Pereira	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	
Sara de Jesus Teixeira	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	
Maria de Nazaré Tavares Cravo	- 1977 - 03.01 a 01.02.1977;	
Antonia Teixeira Ribeiro	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Risoleta Martins Dórea	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Francisca Pereira de Castro	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Iracema da Silva Tavares	- 1977 - 01.02 a 02.03.1977;	
Orestes Benvenuto dos Santos	- 01.02 a 02.03.1977.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4706/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009650/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Heloisa de Fátima Brito da Silva, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4708/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012824/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimunda Cardoso Waldemar, lotado no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 01.07 a 30.07.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 632/77**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1976, resolve,

DESIGNAR:

NIUSA MARTINS FERREIRA, Guarda Fiscal N-3, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Redenção - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30.08.76, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém - Pa., 28 de setembro de 1977

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5528 - Dia: 26/10/77)

PORTARIA Nº 662/77 - GAB-SEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 5737, em 13.10.77,

RESOLVE:

CONCEDER dispensa da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Faro - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ao servidor OSVALDO DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Coletor N-5, designado para a referida função através Portaria nº 324, de 12 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5528 - Dia: 26/10/77)

PORTARIA Nº 668 - GAB-SEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o item 22 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02 de fevereiro de 1976.

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Delegado Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal, para dar posse à

funcionária MARIA ELZA DA COSTA, face à nomeação para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 3, conforme Decreto datado de 13.10.77, publicado no Diário Oficial de 20.10.77.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 5528 - Dia: 26/10/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

— E D I T A L —

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Clodomiro José da Silva, Octávio José Pessoa Ferreira, Ivete Saldanha Gondim, Adilson Renato Bentes Mercez, Ambrósio Henrique de Araújo, Cristovam Soares do Nascimento; Maria Nazaré de Paiva Anaissi, Haelmo José Hass Gonçalves, Carlos Alberto Machado Rufino, Ana Maria da Neves Bezerra, Rômulo Fontenelle Morbach, Luiz Roberto dos Reis e Armando Barata Teixeira; em caráter SUPLEMENTAR, a advogada Elena Lúcia Almeida. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: João de Jesus Maia Cunha, Edmundo Lauria Sobrinho, Adamor Tenório Pereira, João Alberto da Silva Bittencourt, Milton Barbosa Cordeiro, Raimundo Bandeira Mendes, Augusto Barreira Pereira Júnior e Jorge Houat.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 21 de outubro de 1977.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 01432 - Reg. nº 5515 - Dias: 25, 26, 27/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PROCESSO — PORTARIA Nº 598/77- GAB — SEC DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 598/77-GAB—SEC do Exmº Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente da Comissão e de conformidade com o disposto no Art. 109 § 3º, da Lei nº 749 de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.), cita, pelo presente Edital, que será publicado no *Diário Oficial do*

Estado, o Sr. Antônio Arcanjo da Costa, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para no prazo de oito (08) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no presente processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 18 de outubro de 1977.

Nely Rabello Mendes

Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 5388 - Dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28.10.77)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-Segunda Coordenadoria Regional

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Segunda Coordenadoria Regional da SU-DEPE, com sede em Belém—Pará, à Travessa 3 de Maio nº 1503, Belém—Pará, faz público, que por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acham-se abertas, nesta Coordenadoria, no endereço acima, as seguintes tomadas de preços destinadas à construção de um entreposto pesqueiro em Soure, Ilha do Marajó, Estado do Pará, que se regerão pelas cláusulas e condições constantes de cada Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/1977

Referente a Construção de Edificações e Instalações Hidráulicas, esgoto, drenagens e saneamento básico, como previsto em projeto detalhado e especificações técnicas pertinentes, com abertura a partir de 24/10/1977 e encerramento às 10:00 horas do dia 07/11/1977.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/1977

Referente a construção de trapiche, ponte de acesso ao mesmo, ancoradouro e muro de con-

tenção, conforme projeto e especificações, com abertura a partir de 24/10/1977 e encerramento às 10:00 horas do dia 08/11/1977.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/1977

Referente ao sistema de instalações elétricas para o complexo, conforme projeto e especificações técnicas pertinentes, com abertura a partir de 24/10/1977 e encerramento às 10:00 horas do dia 09/11/1977.

Os correspondentes editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderão ser retirados juntamente com as respectivas plantas e especificações técnicas, mediante o pagamento prévio de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS).

Belém, Pa., em 21 de outubro de 1977.

NELSON AFONSO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. Nº 5503 — Dias 22, 25 e 26/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE MATERIAL

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à Rua Gaspar Viana, nº 125, o Edital da seguinte Tomada de Preço.

TOMADA DE PREÇO Nº 17/77-CL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instalações para as Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de outubro de 1977, às 10,00 horas, na Sala de Reunião desta Secretaria.

Belém, 20 de outubro de 1977

RAIMUNDA CLÉA DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CL

Visto: JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração Geral

(Ext. Reg. Nº 5528 - Dia: 26/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Educação, conforme

especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família.
3.2.3.3 Cr\$ 1.110.000,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 120.000,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 315,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 6.600,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Polícia Militar do Estado, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 480.000,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 800,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE

CRÉDITO ao Ministério Público, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 11.000,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à Secretaria de Estado de Administração, conforme especificação abaixo.

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família
3.2.3.3 Cr\$ 3.000,00

17.01.15814862.087 - Encargos com Salário Família - Inativos
3.2.3.3 Cr\$ 190.000,00

(Ext. Reg. Nº 5529 - Dia: 26/10/77)

Secretaria de Estado de Agricultura

RESUMO DE SENTENÇAS

O Secretário de Estado de Agricultura, Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos, assinou sentenças aprovando os processos de terras de doação definitiva, dos seguintes requerentes:

Antonio Eugênio de Freitas (Proc. 07247/75), área localizada na Colônia do Município de Bonito.

Edmundo Rodrigues Teixeira (Proc. 07257/75), área localizada na Colônia do Município de Bonito.

Antonio Rodrigues de Alencar (Proc. 07285/75), área localizada na Colônia de Bonito.

Raimundo Martins Barros (Proc. 7851/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Creusa Alves da Silva Mota (Proc. 04764/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Ana Lúcia Oliveira de Miranda (Proc. 05163/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

João Feitosa da Silva (Proc. 1574/74), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Raimundo Martins Barros (Proc. 07852/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Olena Monteiro Rayol de Araújo (Proc. 06471/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Adjarne Sampaio da Silva (Proc. 03613/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Fernando Rodrigues de Souza (Proc. 00234/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Joaquim Clementino da Silva (Proc. 05866/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Francisco Pinheiro dos Santos (Proc. 07227/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Aurea Pereira da Silva (Proc. 06191/73), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Walfir Araújo Pereira (Proc. 6020/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Antonio Ribeiro Barbosa (Proc. 8498/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Mauro de Souza Paiva (Proc. 5850/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Francisco Fonseca de Carvalho (Proc. 07389/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Antonio Dantas de Souza (Proc. 06651/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Ronaldo Alves da Mota (Proc. 04766/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Joana da Silva Brito (Proc. 08639/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Lauro Cosmo Lima (Proc. 05282/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

José Maria Vieira de Souza (Proc. 00321/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

David José de Souza Ferreira (Proc. 02409/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Emílio Flambot Claro da Fonseca (Proc. 02344/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Pedro Cosme da Silva (Proc. 0266/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Francisca Yêda Bandeira Silva (Proc. 02290/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Sebastião Ferreira da Silva (Proc. 0225/76), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Moacir Medeiros da Fonseca (Proc. 03081/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

João Dantas de Souza (Proc. 07017/75), área localizada na Colônia do Município de Castanhal.

Masakatsu Teshima (Proc. 04690/75), área localizada na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Raimundo Maciel Braga (Proc. 02067/76), área localizada na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

João Camilo da Silva (Proc. 1024/76), área localizada na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Edgard de Azevedo Lima (Proc. 00033/76), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Ildefonso José de Brito (Proc. 08478/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Ademar Severino de Albuquerque (Proc. 07834/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Raimundo Ferreira de Magalhães (Proc. 07040/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Ademar Severino de Albuquerque (Proc. 07836/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Adelaide Silva de Souza (Proc. 07219/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Ademar Severino de Albuquerque (Proc. 07833/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

João Severino Albuquerque (Proc. 07835/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Adelaide Silva de Souza (Proc. 07220/75), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

Eládio de Moura Melo (Proc. 0505/76), área localizada na Colônia do Município de São Francisco do Pará.

José Tarrío (Proc. 0953/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Argemiro das Graças Ayres (Proc. 0951/77), área localizada na Colônia do Município de Prainha.

Sabino Magalhães Teixeira (Proc. 0952/77), área localizada no Município de Prainha.

Raimunda da Rocha Ayres (Proc. 0950/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Maria Eurídice da Silva (Proc. 0950/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Francisco Ramos da Silva (Proc. 0947/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Bernaldo Miranda Pantoja (Proc. 0948/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

José Pereira Filho (Proc. 0943/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

João Pereira da Silva Neto (Proc. 0946/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Valter Licínio de Moura (Proc. 0942/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Alzira Pereira de Moura (Proc. 0941/77), área localizada em Colônia do Município de Prainha.

Altair Rodrigues Barros (Proc. 7484/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

João Lourenço Mota (Proc. 1821/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

José Lourenço da Cunha (Proc. 5055/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Manoel Rodrigues da Silva (Proc. 4658/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Teonilia Maria Oliveira Cavalcante (Proc. 2534/74), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Rosalina dos Santos Oliveira (Proc. 04192/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Gregório Nazareno da Silva (Proc. 6835/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Pedro Monteiro da Costa (Proc. 1670/74), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Joaquina Maria de Oliveira (Proc. 09415/74); área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Gregório Nazareno da Silva (Proc. 6837/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Geni Augusto da Silva Soares (Proc. 06569/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Manoel Fontenele da Frota (Proc. 6140/74), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Maria Souza Ferreira (Proc. 2536/74), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Maria Sousa Pereira (Proc. 2535/74), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Adélia Pacífico de Oliveira (Proc. 8379/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Otávio Fernandes da Silva (Proc. 8373/75), área localizada na Colônia do Município de Vizeu.

Francisco Soares da Silva (Proc. 2314/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Francisco Soares da Silva (Proc. 2313/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Rosalina dos Santos Oliveira (Proc. 4190/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Rosalina dos Santos Oliveira (Proc. 04191/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Tomazia Nunes da Silva (Proc. 04660/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

José Lourenço da Cunha (Proc. 05054/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Tomázia Nunes da Silva (Proc. 04661/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Manoel Rodrigues da Silva (Proc. 04656/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Ana da Silva Correa Sequeira (Proc. 2969/76), área localizada em Colônia do Município de Maracanã.

Erché M. Carrera (Proc. 5532/74), área localizada em Colônia do Município de Maracanã.

Raimunda da Silva Garcia (Proc. 08016/75), área localizada em Colônia do Município de Maracanã.

Teotônio Travasso da Silva (Proc. 01319/75), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

José Brito Filho (Proc. 5558/74), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Miguel Flór dos Santos (Proc. 004165/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Miguel Flór dos Santos (Proc. 004165/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Miguel Flór dos Santos (Proc. 004165/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Miguel Flór dos Santos (Proc. 004165/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Juvenal Souto Leal (Proc. 004167/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Antonio Claudino Alves (Proc. 03664/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Lourival Serafim do Nascimento (Proc. 003287/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Raimundo Moreira de Castro (Proc. 02263/76), área localizada na Colônia do Município de Nova Timboteua.

Manoel Roque Nina Ribeiro (Proc. 4161/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Luiz Oliveira de Lima (Proc. 0953/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Francisco Tavares de Souza (Proc. 04685/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Francisco Evangelista do Nascimento (Proc. 04962/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

João Maurício da Costa (Proc. 02874/76), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

João Claudino Alves (Proc. 3980/74), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Estevam Felix Pereira (Proc. 07459/75), área localizada em Colônia do Município de Nova Timboteua.

Zacarias Garcia os Santos (Proc. 4132/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Maria da Conceição da Silva (Proc. 07128/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Severino Ferreira da Silva (Proc. 01011/76), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Antonio Nogueira de Souza (Proc. 5596/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

João Gabriel da Silva (Proc. 5046/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Paulo Tarquino da Silva (Proc. 5594/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Maria Antonia da Silva Souza (Proc. 7489/76), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Rubens Pereira (Proc. 01950/76), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Manoel Bardal Ferreira (Proc. 1904/76), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

João Camilo da Silva (Proc. 1025/76), área localizada em Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Kunihiko Akao (Proc. 0172/77), área localizada em Colônia do Município de Santo Antonio do Tauá.

Antonio Felicio Cavalcante (Proc. 02480/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

João Rodrigues de Souza (Proc. 07663/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Antonio Pessoa (Proc. 00172/76), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

João Alves de Freitas (Proc. 06691/73), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

João Rodrigues de Souza (Proc. 07664/75), área localizada em Colônia do Município de Vizeu.

Roberto Correa (Proc. 01857/75), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

João Martins de Paiva (Proc. 08244/75), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Auta Maria Santa Brígida (Proc. 08037/75), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Francisco Mendes Alencar (Proc. 00165/74), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Waldir Antonio D'Oliveira Emin (Proc. 003712/76), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Adelina Farias de Aguiar (Proc. 07471/75), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Izidoro Raiol (Proc. 7103/75), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

José Oregel (Proc. 1251/76), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Raimundo Vitor Barbosa (Proc. 06918/74), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Norma Lucia Sampaio Lobato (Proc. 02494/76), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Juracy Ramalho de Souza (Proc. 2455/76), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Juracy Ramalho de Souza (Proc. 2454/76), área localizada em Colônia do Município de Igarapé-Açu.

Hiromi Ando (Proc. 04370/75), área localizada em Colônia do Município de Santa Isabel do Pará.

Maria Stela Bastos Nava Alves (Proc. 00084/77), área localizada em Colônia localizada do Município de Santa Isabel do Pará.

Maria Stela Bastos Nava Alves (Proc. 00079/77), área localizada em Colônia do Município de Santa Isabel do Pará.

José Armando Alves (Proc. 00083/77), área localizada em Colônia do Município de Santa Isabel do Pará.

José Armando Nava Alves (Proc. 00081/77), área localizada em Colônia do Município de Santa Isabel do Pará.

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL Nº 05/77

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital Willamine de Jesus Barbosa Macêdo, ocupante do cargo de Profº, lotado na Escola de 2º Grau Profº Orlando Bitar nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO a reassumir seu Cargo sob a pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo nos Termos do Art. 36 combinado com Arts. 186 item II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 19 de Outubro de 1977.

HELY ROSA DE MELLO ALVES

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO

Profº Farnesico Antônio Bonifácio Guzzo

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5528 - Dias 26,28/10 e 01/11/77)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 25/77-DEPES

Processo nº 2753/73 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Estefânia Dias Abreu, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Teodora Bentes, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5.524. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 26/77 - DEPES

Processo nº 8738/77 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Rose Mary dos Santos Monteiro, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial desta Secretaria, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência de força ou coação

ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, do item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5.524. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 27/77 - DEPES

Processo nº 13259/77 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria Eliete das Dores Amorim, Professor Primário, Nível I, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência por força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 28/77 - DEPES

Processo nº 14380/77 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Sofia da Silva Martins, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 5.524. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 29/77 - DEPES

Processo nº 11588/77 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Zuila Vidal Foinquinos, Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E.E. Caldeira Castelo Branco nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu

cargo sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 5.524. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 30/77 - DEPEs
Processo nº 21935/77 - SEDUC

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Osmilton Araújo Linhares, Vigia, Ref. I, com exercício na E.E. Barão do Rio Branco, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 19 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 5.524. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

EDITAL Nº 31/77 - DEPEs
Processo nº 19507-13380/77 - DEPEs

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Conceição Maria da Silva, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, com exercício no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo desta Secretaria, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no **Diário Oficial**, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no **Diário Oficial**, três (3) vezes, no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 21 de outubro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal
(Ext. Reg. nº 5.525. Dias: 26/10, 10 e 24/11/77)

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal
de Santarém

DECRETO Nº 278/77, DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM —ESTADO DO PARÁ, nomeado pelo Decreto nº 9.139, de 15 de maio de 1975, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso XVI do art. 121 do Decreto-Lei Estadual nº 164 de 23 de janeiro de 1970 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA - concessionária dos serviços de água e esgotos no Município de Santarém a área aproximadamente 704.300M² (Setecentos e quatro mil e trezentos metros quadrados), composta de três áreas contíguas assim descritas:

ÁREA I - Partindo do ponto inicial situado na esquina da Rua Antônio Bastos com a Av. Fernando Guilhon e seguindo por esta numa extensão de 450,00m (quatrocentos e cinquenta) metros até a Estrada do Maracanã e daí numa linha reta no sentido SE — NO numa extensão de 440,00m (quatrocentos e quarenta) metros; seguindo deste ponto no sentido SO —NE numa extensão de 455,00m (quatrocentos e cinquenta e cinco) metros e daí no sentido W — E por uma linha de 340,00m (trezentos e quarenta) metros até a Rua Antônio Bastos e desse ponto tendo como limites a mesma rua numa extensão de 768,00m (setecentos e sessenta e oito) metros até o ponto inicial, com uma área de aproximadamente 386,466m² (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados).

ÁREA II - Partindo do ponto inicial situado na esquina da Av. Cuiabá numa extensão de aproximadamente 515,00m (quinhentos e quinze) metros até a estrada municipal Santarém-São Braz e deste ponto margeando pela referida estrada numa extensão de 615,00m (seiscentos e quinze) metros e deste ponto no sentido S — N numa extensão de 460,00m (quatrocentos e sessenta) metros até a Av. Fernando Guilhon e seguindo por esta numa extensão de 570,00m (quinhentos e setenta) metros até encontrar o ponto inicial totalizando uma área de 289.530m² (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta metros quadrados).

ÁREA III - Tendo como ponto inicial o lado esquerdo da Estrada Municipal Santarém-São Braz a altura do ponto de limite extremo da Área II, segue no sentido N — S numa extensão de 240,00m (duzentos e quarenta) metros e desse ponto no sentido W — E numa extensão de 123,00m (cento e vinte e três) metros, seguindo desse ponto no sentido S — N numa extensão de 248,00m (duzentos e quarenta e oito) metros até a margem esquerda da Estrada Municipal Santarém-São Braz e seguindo por esta numa extensão de 123,00m (cento e vinte e três) metros até o ponto inicial fechando um polígono de 28.304m² (vinte e oito mil e trezentos e quatro metros quadrados).

Art. 2º - Destina-se a área objeto deste Decreto a reserva, instalações, ampliação e operação do sistema de abastecimento de água da Cidade de Santarém.

Art. 3º - As indenizações necessárias, correrão por conta de recursos da entidade concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotos de Santarém.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém
(Pa), 03 de outubro de 1977.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete
JOSÉ EDUARDO P. SIQUEIRA
Secretário de Obras
(Ext. Reg. nº 5520 - Dia 26.10.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Secretaria de Estado de
Administração**
CONCURSO C-12
ESCRIVÃO DE COLETORIA
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Estas Instruções e o Edital nº 04/77 que se encontram afixados no local das inscrições, regulam o processo Seletivo do Concurso C-12 para Escrivão de Coletoria do Quadro de Cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento das condições do Concurso ali estabelecidas.

I - DAS PROVAS

O Teste Seletivo para Coletor será constituído das seguintes provas:

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS constante de questões objetivas com observância dos seguintes programas:

a) PORTUGUÊS - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

- Ortografia Oficial
- Conjugação de Verbos
- Flexões de gênero, número e grau
- Emprego de Pronomes
- Formas de Tratamento

b) MATEMÁTICA

- Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.
- Frações Ordinárias. Leitura e escrita de frações ordinárias. Simplificação e Comparação. Exercícios de Problemas Simples envolvendo as quatro operações fundamentais.

NÚMEROS DECIMAIS: Leitura e escrita dos números decimais. Exercícios e Problemas simples envolvendo as quatro operações fundamentais.

SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIDA. (Decreto nº 63.233 de 12.09.1968). Comprimento, área, volume e massa. Transformação no Sistema métrico.

RAZÕES E PROPORÇÕES: Problemas e aplicações aritméticas de Regra de Três Simples. Divisões diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem.

- Juros Simples. Problemas.
- Câmbio. Problemas Simples.

c) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

LEI 749/1953

1. Cargo Público Artigos: 3º e 4º
2. Formas de provimento Arts: 10 a 17; 18 a 28; 39 a 69; 74 a 78.
3. Direitos e Vantagens Arts: 84 a 168.

4. Do Regime Disciplinar Arts: 169 a 208.

- Deveres
- Proibições
- Responsabilidade
- Penalidade

III - DATILOGRAFIA

- A prova de Dactilografia constará de cópia de original datilografado.
- O candidato deverá possuir habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho.

Em anexo o programa da prova de Conhecimentos Especiais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Secretaria de Estado
de Administração**

CONCURSO C-12
COLETOR
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Estas Instruções e o Edital nº 04/77 que se encontram afixados no local das inscrições, regulam o processo Seletivo do Concurso C-12 para Coletor do Quadro de Cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento das condições do Concurso ali estabelecidas.

I - DAS PROVAS

O Teste Seletivo para Coletor será constituído das seguintes provas:

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS constante de questões objetivas com observância dos seguintes programas:

a) PORTUGUÊS - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

- Ortografia Oficial
- Conjugação de Verbos
- Flexões de gênero, número e grau
- Emprego de pronomes
- Formas de tratamento

b) MATEMÁTICA

- Sistema Monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.
- Frações Ordinárias. Leitura e escrita de frações ordinárias. Simplificação e Comparação. Exercícios de problemas simples envolvendo as quatro operações fundamentais.

NÚMEROS DECIMAIS: Leitura e escrita dos números decimais. Exercícios e problemas simples envolvendo as quatro operações.

SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIDA. (Decreto nº 63.233 de 12.09.1968). Comprimento, área, volume e massa. Transformação no Sistema métrico.

RAZÕES E PROPORÇÕES - Problemas e aplicações aritméticas de Regra de Três Simples. Divisões diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem.

- Juros Simples. Problemas.
- Câmbio. Problemas Simples.

- c) **LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**
LEI 749/1953
1. Cargo Público artigos: 3º e 4º
 2. Formas de Provimento Arts: 10 a 17; 18 a 28; 39 a 69; 74 a 78.
 3. Direitos e Vantagens Arts: 84 a 168.
 4. Do Regime Disciplinar Arts: 169 a 208.
 - Deveres
 - Proibições
 - Responsabilidade
 - Penalidade.
- d) **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
DECRETO-LEI 200/67
ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- Da Administração Federal Arts: 1º ao 5º
 - Dos Princípios Fundamentais Arts: 6º ao 14.
 - Do Planejamento, do Orçamento-Programa e da Programação Financeira Arts: 15 a 18.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO C-12 GUARDA FISCAL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Estas Instruções e o Edital nº 04/77, que se encontram afixados no local das inscrições, regulam o processo seletivo do Concurso C-12 para Guarda Fiscal do Quadro de Cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, não podendo nenhum candidato alegar o desconhecimento das condições do Concurso ali estabelecidas.

I - DAS PROVAS

O Teste Seletivo para Guarda Fiscal será constituído das seguintes provas:

1. Prova de Conhecimentos Gerais constantes de questões objetivas com observância dos seguintes programas:

- a) **PORTUGUÊS - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**
- Ortografia Oficial
 - Conjugação de Verbos
 - Flexões de gênero, número e grau.
 - Emprego de Pronomes
 - Formas de Tratamento
- b) **MATEMÁTICA**
- Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.
 - Frações Ordinárias. Leitura e escrita de frações ordinárias. Simplificação e Comparação. Exercícios de problemas simples envolvendo as quatro operações fundamentais.
- NÚMEROS DECIMAIS:** Leitura e escrita dos números decimais. Exercícios e problemas simples envolvendo as quatro operações.
- SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIDA.** (Decreto nº 63.233 de 12.09.1968). Comprimento, área, volume e massa. Transformações no Sistema métrico.
- RAZÕES E PROPORÇÕES** - Problemas e aplicações aritméticas de regra de três simples. Divisões direta-

mente e inversamente proporcionais. Porcentagem.

- Juros simples. Problemas.
- Câmbio. Problemas simples.

c) **LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**
LEI Nº 749/53.

- Cargo Público Arts. 3º e 4º
- Formas de Provimento Arts. 10 a 17; 18 a 28; 39 a 69 e 74 a 78.
- Direitos e vantagens Arts. 84 a 168.
- Do Regime Disciplinar Arts 169 a 208
- Deveres
- Proibições
- Responsabilidade
- Penalidade.

2. **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIAIS**

a) **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

01 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

- 1.1 Disposições Gerais
- 1.2 Competência Tributária
- 1.3 Limitação da Competência Tributária.
- 1.4 Impostos
- 1.5 Obrigação Tributária
- 1.6 Fato Gerador
- 1.7 Sujeito Ativo
- 1.8 Sujeito Passivo
- 1.9 Responsabilidade Tributária
- 1.10 Crédito Tributário
- 1.11 Lançamento

02 - **DECRETO-LEI ESTADUAL Nº 58 - 22.08.69**

- 2.1 Incidência
- 2.2 Não Incidência
- 2.3 Isenção
- 2.4 Alíquota e Base de Cálculo
- 2.5 Recolhimento do Imposto
- 2.6 Contribuinte e Responsável
- 2.7 Documento Fiscal

03 - **DECRETO Nº 7.427 - 29.01.71 (SINIEF)**

- 3.1 Cadastro de Contribuintes
- 3.2 Relação Nominal dos Livros Fiscais Obrigatórios.

b) **TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO**

01 - **NOTAS FISCAIS**

- 1.1 Características Essenciais
- 1.2 Séries e Sub-Séries
- 1.3 Preenchimento
- 1.4 Destinação

02 - **NOTA FISCAL DE PRODUTOR**

- 2.1 Emissão
- 2.2 Preenchimento
- 2.3 Cobrança
- 2.4 Destinação

03 - **REGIMES ESPECIAIS**

- 3.1 Comissão de Financiamento à Produção
- 3.2 Operações entre Cooperadores e Cooperativos
- 3.3 Operações com Sucata
- 3.4 Mercadorias em Situação Irregular

c) **SISTEMA FAZENDÁRIO ESTADUAL**

01 - **DECRETO Nº 9.484 - 02.02.76**

- 1.1 Estrutura Básica
- 1.2 Composição dos Órgãos
- 1.3 Finalidade
- 1.4 Delegacias Regionais da Fazenda Estadual
- 1.5 Agências da Fazenda Estadual
- 1.6 Postos da Fazenda Estadual
- 1.7 Administração
- 1.8 Anexo I

II - DA HABILITAÇÃO

Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente das médias obtidas na forma dos itens XII e XIII do Edital nº 04/77.

OBSERVAÇÃO: A inscrição implicará no conhecimento do Edital nº 04/77 destas Instruções Específicas e no compromisso tácito por parte do candidato, de aceitar as condições do Concurso tais como se acham estabelecidas.

Belém, 17 de outubro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2.859)

PARA CONTABILISTA:
Inscrições Números: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025.

PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM:
Inscrições Números: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009.

Belém, 24 de outubro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 2.871 - Dia: 26/10/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL**
3ª. Região Fiscal

PORTARIA - DRFE/3 Nº 060/77 - GAB-DEL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.863 de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários, Glória Celeste Chagas Marvão, Escrevente-datilógrafo, nível 3, Luzia Eliana Cabral dos Santos, Escrevente-Datilógrafo, nível 3, e José Maria Alves Santana, Oficial de Administração Padrão G, para sob a presidência da primeira, formarem uma Comissão de Licitação, para promover tomada de preços a fim de contratar firma especializada para efetuar serviços de limpeza no prédio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, período de novembro a dezembro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, e Publique-se.
Marabá, 19 de outubro de 1977.

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado - Mat. nº 236.535

(Ext. Reg. nº 5528 - Dia: 26.10.77)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria DRFE/3 nº 060/77-GAB-DEL, datada de 19 de outubro de 1977, faz saber que se acha aberta na sede deste Órgão, à rodovia Transamazônica, Km 5, Nova Marabá, a Tomada de Preços, visando a contratação de firma especializada em serviços de limpeza de prédios.

1. PROPOSTAS

As propostas serão entregues e abertas no dia 31 de outubro de 1977, às dez (10) horas, na sala de Reuniões da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, na presença de todos os interessados que comparecerem.

2. DOCUMENTOS

Registro da firma, na Junta Comercial do Pará, Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda, Incrição Estadual e Alvará de Licença para localização.

Maiores detalhes e discriminação sobre os serviços que se pretende contratar, serão fornecidos pelo Serviço Regional de Administração Geral na sede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 34/77, assinado em 26.08.77, entre a Universidade Federal do Pará e a firma IBM DO BRASIL - IND. MAQ. SERVIÇOS LTDA., para aluguel de 3 (tres) máquinas IBM tipo 029, modelo B22 a serem instaladas no SECON, de acordo com o processo nº 13441/77, valor mensal de Cr\$4.938,45. Prazo indeterminado - A despesa será empenhada quando da chegada das máquinas, no início de 1978.

- a) Prof. Aracy Amazonas Barreto
Reitor - p/ Contratante
a) Fernando Melo Mousinho
p/ Contratada

VISTO
Em 14 de 10 de 1977
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 5538 - Dia: 26.10.77)

Secretaria de Estado de Administração

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º do Regulamento dos Concursos Públicos aprovado pelo Decreto nº 9.408/75,

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos Candidatos ao Concurso Público C-11 para provimento dos cargos de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALMOXARIFE, PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CONTABILISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Permanente do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual, correspondente aos seguintes números:

PARA OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Inscrições Números: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051.

PARA ALMOXARIFE:

Inscrições Números: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007.

PARA PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Inscrições Números: 0001, 0003, 0004.

da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região
Fiscal, Transamazônica, Km 5, Nova Marabá.
Marabá, 19 de outubro de 1977.

JOSE MOACYR CHAGAS
Delegado - Mat. nº 236.535.
(Ext. Reg. nº 5528 - Dia: 26.10.77)

Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Pará INOCOOP - PA.

EDITAL DE CHAMAMENTO EMPRESARIAL Nº 02/77

O INOCOOP - PA em cumprimento do item 4.2 da RD-51/75 do Banco Nacional da Habitação - B.N.H. comunica aos interessados que examinará em caráter

preliminar propostas para compra de empreendimentos habitacionais.

As propostas deverão orientar-se em razão dos seguintes elementos:

Cooperativa	Área de localização preferencial	Tipo das unidades	Área de Constr p/ M ²	Quantidade	Padrão Habitacional	Custo em torno U.P.C.
METROPOLITANA Autorização Pa - 010	Bairro do Marco, Residência de Marambaia, Souza	1, 2 e 3 quartos	40/50	20/30	NORMAL	900/1000
			50/70	90/120		1000/1150
	Icoaraci	Resid. de 1, 2 e 3 quartos	60/80	50/70	1150/1350	
			30/40	30/40	550/650	
40/50			60/70	650/750		
			50/60	60/70	750/850	

- O prazo da validade é de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

- Maiores esclarecimentos pela Diretoria Técnica do INOCOOP - PA. à rua Senador Manoel Barata nº 957.

Belém, 19 de outubro de 1977.

GERALDO MANSO PALMEIRA
Diretor - Superintendente

(Ext. Reg. Nº 5531 - Dia: 26/10/77)

ANÚNCIOS

Gaz de Petróleo do Brasil S/A (GASIL)

CRG.MF 05249412/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os acionistas de GAZ DE PETRÓLEO DO BRASIL S.A. (GASIL), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 03 de Novembro do corrente ano, às 17:00 horas, em sua sede Social à Trav. Campos Sales nº 268 salas 904/906 (Ed. Justo Chermont), a fim de tomarem conhecimento das operações de encerramento do processo de liquidação societária, bem como, receberem os valores que são devidos pertinentes ao referido cometimento.

Belém, (Pa), 21 de Outubro de 1977

a) **George Hanry Pickerel II**
Liquidante de Gasil

(Ext. Reg. nº 5530 - Dias 26,27 e 28/10/77)

Figueiredo Mendonça S. A. Aparelhos Domésticos

CGC-04.907.507/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1977, às 11 horas, em nossa sede social localizada na Av. Nazaré nº 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Renúncia de Diretor para fins de Aposentadoria do INPS;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de outubro de 1977.

a) **Diretoria**

(Ext. Reg. nº 5518 - Dias 26, 27 e 28.10.77)

F. Aguiar S. A. — Comércio e Representações

CGC — 04.897.039/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1977, às 10 horas, em nossa sede social localizada na Rua Santo Antônio nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Renúncia de Diretor para fins de aposentadoria do INPS;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de outubro de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 5519 - Dias 26, 27 e 28.10.77)

Salvador, Indústria e Comércio S/A - SINCOSA

C.G.C.-M.F. nº 04.894.002/0001-22
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 25 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas na sede social da empresa, à Av. Alcindo Cacela, nº 1.848, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes:

a) Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.330.000,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), mediante a utilização dos saldos das contas "Reserva para Aumento de Capital D.L.-756/69" e "Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio" e "Lucros em Suspensos", inclusive a alteração da Regra Estatutária Específica;

b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima;

c) O que ocorrer.

Belém, 25 de outubro de 1977.

a) Antônio Ferreira Jorge

C.P.F. nº 000.345.412

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 5.526. Dias: 26, 27 e 28/10/77)

Cia. Agropecuária Pau D'Arco

CGC.MF 04935219/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'Arco, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;
2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;

3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5510. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Cia. Agropecuária Palmital

CGC.MF 04935185/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Palmital, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;
2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;
3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5511. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Cia. Agropecuária Nazareth

CGC.MF 04935193/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agropecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Aumento do Capital Social Autorizado;
2 - Adaptação dos Estatutos Sociais a nova Lei das S/A;
3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5512. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

Agropastoril Sul do Pará S/A

CGC.MF 04952115/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Agropastoril Sul do Pará S/A, a se reunirem em sua sede social na

Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 7 de novembro de 1977, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Aumento do Capital Social Autorizado;
- 2 - Adaptação dos Estatutos Sociais à nova Lei das

S/A;

- 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1977.

a) João Lanari do Val

C.P.F. 038668668

- Diretor -

(Ext. - Reg. nº 5509. Dias: 25, 26 e 27.10.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL "BEM DE FAMÍLIA"

BELEM AMAZONENSE DA COSTA, Oficial Vitalício do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

Faço saber que usando do direito que lhes é facultado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 e 73, e pelo Decreto-Lei nº 3.200 de 19.04.1941, em seus artigos 19, este alterado pela Lei nº 2.314 de 27.06.1955, e 23, denominado de Organização e Proteção à Família, ANTÔNIO DA SILVA BASTOS, português, comerciante, e sua mulher Dona ILDA ASCENÇÃO DA SILVA BASTOS, doméstica, CPF-MF conjuntos nº 000.846.462-68, domiciliados e residentes nesta cidade, resolveram destinar o imóvel de sua legítima propriedade: Terreno edificado, situado à travessa Força Expedicionária Brasileira (F.E.B.), coletado sob o nº 83, antes nº 43, entre as avenidas 25 de Setembro e Almirante Barroso, nesta cidade, medindo de frente 7,00ms. por 27,20ms. de fundos, avaliado por Cr\$ 150.000,00, para domicílio de sua família, instituindo sobre o mesmo imóvel o ônus que caracteriza o "Bem de Família", revestindo-o de todas as formalidades legais, perdurando seus efeitos enquanto o mesmo se enquadrar nos dispositivos do artigo 20 do citado Decreto-lei, ficando dito imóvel livre de execução por dívidas, pois os instituidores confessam não possuírem dívida alguma de sua responsabilidade que possa prejudicar tal instituição, possuindo um único filho de nome Norberto José da Silva Bastos, brasileiro, nascido a 15.07.1944, tudo conforme escritura pública de 27 de Setembro último, lavrada às fls. 59v. do livro 86 das notas do 4º Ofício de Notas Públicas, desta comarca (Cartório Conduzido).

Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Belém - Pará, 20 de outubro de 1977.
BELEM AMAZONENSE DA COSTA
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

Confere com o original. Em 20.10.1977.

Belém Amazonense da Costa

Oficial

(T. nº 01434. Reg. nº 5.521. Dia: 26-10-77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6a. Vara, acc. a 5a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 27 do mês de outubro do ano corrente às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala do Juízo de Direito da 5a. Vara, presente o doutor Juiz da 6a. Vara, acc. a mesma, irá a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, o seguinte bem, na ação "Executiva Hipotecária" movida por VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra: - CARLOS YOSHIMI MORIKAWA, constante de:

CASA residencial térrea, medindo 10,00 m de frente por 15,00 m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito possuindo pátio, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, com área de construção de 42,33 metros quadrados, situada à Estrada do Coqueiro Conjunto Residencial Abelardo Leão Conduzido, Rua "V", Quadra nº 25, Lote 12, nesta cidade, imóvel esse hipotecado à exequente, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 150, do livro 3-DD, sob o nº de ordem 38.140, em data de 28.07.72, sendo o seu valor atribuído para venda em Cr\$-45.671,99 (Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos), sendo sua venda feita para quem maior oferta fizer.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará a maior oferta.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de outubro de 1977. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) **Dr. Orlando Dias Vieira**

Juiz de Direito da 6a. Vara, acc. a 5a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. nº 01435 Reg. nº 5527 - Dia 26/10/77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar o sr. **José Campos da Silva e Nilda Marques da Silva**, ele filho de Almir Campos da Silva e Josefa Benigna da Silva, ela filha de João Pinheiro da Silva e Altair Marques da Silva, Solt: - **João Luiz Gouvea e Maria Helena Tinoco de Sena**, ele filho de Albano Pinto Luiz e Celeste Gouvea Luiz, ela filha de Miguel Benedito de Sena e Hilda Tinoco de Sena, solt: - **Francisco Martins Borges e Maria Auxiliadora Sousa da Silva**, ele filho de Raimundo Dias Borges e Maria de Lourdes Martins, ela filha de Daniel Ferreira da Silva e Maria de Nazaré Sousa da Silva, solt: - **Sérgio Bezerra do Nascimento e Helenice de Souza Freitas**, ele filho de Olinto Borges do Nascimento e Wasthi Bezerra Nascimento, ela filha de Antônio Soares de Freitas e Oneide Favacho de Souza, solt: - **Antônio Carlos da Costa Rocha e Maria Izabel Andrade**, ele filho de Jurandyr Murta Rocha e Maria da Costa Rocha, ela filha de Fernando de Jesus Andrade e Terezinha de Jesus Andrade, solt: - **Augusto Domingues das Neves e Sandra Regina da Silva Uchôa**, ele filho de Claudomiro Anastácio das Neves e Orlandina Domingues das Neves, ela filha de Antônio Juvêncio Alves Uchôa e Laura da Silva Oliveira, solt: - **José Milton de Andrade Bastos e Edmirce Medeiros da Silva**, ele filho de Milton Vasques e Maria de Belém de Andrade Vasques, ela filha de Gabriel Lage da Silva e Hilda Medeiros da Silva, solt: - **Geraldo Oscar Magalhães Reymão e Rosalba de Castro Martins**, ele filho de Rubenes Garcia Reymão e Olimpia de Magalhães Reymão, ela filha de Manoel de Jesus Almeida Martins e Dionea de Castro Martins, solt: -

Almir dos Santos Quaresma e Maria da Conceição dos Santos Miranda, ele filho de Almiro Guerreiro Quaresma e Agostinha dos Santos Quaresma, ela filha de João Roberto Reis de Miranda e Francisca Mercedes dos Santos Miranda, solt: - **Paulo Antônio Vieira e Lúcia Helena Amoras de Abreu Lage**, ele filho de José de Souza Vieira e Neuza Marinho Vieira, ela filha de Mario Gregorio de Abreu Lage e Carmelina Amoras de Abreu Lage, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 25 de outubro de 1.977. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 00395, Reg. nº 5532 - Dia 26-10-77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE CAPANEMA

Aptes: Valdemar Wanderley de Queiroz e sua mulher (Dr. Walter Wilson Arbage)

Apdo: Banco da Amazônia S/A (BASA) (Dr. Hailton Cabral Duarte)

Relator: Desembargador Oswaldo Pojuacan Tavares.

IDEM, IDEM DA CAPITAL

Apte: Femesc - Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Fernando Cabral Vanzeller)

Apdo: Jean Jereissati Tecidos S/A (Dr. Daniel Coelho de Souza)

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém (Pa.), 25 de outubro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2.874)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 191/77 EXPEDIENTE DO DIA: 12.10.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 13/77-DP/Faz/SR/DPF/PA DO Bel. **WALTER DE CARVALHO SOARES - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.**

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 114/77 (encaminha) **DESPACHO:** Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 12.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal. **OF. nº 831/SEC DO TEN. CEL. INF - COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Assunto: Informação sobre praça, ref. Of. nº 1206/77, de 07.10.77.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

OF. nº 1074/77-CART/SR/DPF/PA DO Bel. LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL. Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 59/77 (encaminha). DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 12.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Paulo Meira) Assunto: Solicita juntada das razões de contestação aos autos do Proc. nº 12.226.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Bel. VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS. Assunto: Vem informar que de acordo com o Diário Oficial do Estado do dia 30/09/77 serão leiloados pelo Juízo da 10ª Vara Cível da Capital os bens de Agenor Benassuly Moreira execução promovida pela Exportadora Mutran Ltda., face ao exposto, requer seja a Exma. Dra. Juíza da 10ª Vara da Capital oficiada no sentido de reservar do valor da venda, quantia suficiente para o pagamento do crédito privilegiado pelo Instituto Nacional de Previdência Social que move contra o mesmo executado acima citado, uma Execução (Processo nº 11.060).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Assunto: Vem cumprir despachos proferidos nos autos dos processos nºs 9043, 9045, 9033, 9049, 9035, 9037, 9039, 9047 e 9051.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 317 - Pedido de Providências

Reqte: Diretoria de Secretaria do Estado do Acre-Rio Branco

DESPACHO: Cumpra-se o que dispõem os subitens 3.6 e seguintes do anexo ao Ofício-Circular nº 023/76-CG, de 10/06/76, da d. outa Corregedoria - Geral da Justiça Federal. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10752 - Inquérito Para Apuração de Falta Grave Reqte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Reqdo: Aurivaldo Alves de Souza

DESPACHO: Certifique o serventário se a Requerente efetuou o preparo inicial a que aludem os arts. 5º e 10 da Lei nº 6.032, de 30/04/74, cuja inobservância acarreta a aplicação do disposto no art. 257 do CPC. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4740 - EXECUÇÃO

Exeqte: D N E R (Adv. Dr. Júlio de Alencar)

Execdo: Equipe Norte Comercial Ltda.

DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6810 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Ferreira Lima Filho e outros

DESPACHO: I - Informe o Serventário onde se encontra o valor referido a fls. 10. II - Diga a Exequente sobre o contido a fls. 13-V. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6812 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Ribeiro de Sena e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7391 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Herman José Fernandes de Souza Filho e outros

DESPACHO: I - Informe o Serventário onde se encontra o valor a que alude a peça de fls. 9. II - Esclareça o Sr. Oficial de Justiça o que se oferecer a respeito de penhora

em bens do emitente Hernan José Fernandes de Souza Filho e do avalista Orlando Souza Filho, bem como em que se louvou para descrever o imóvel referido a fls. 13 e na primeira certidão de fls. 18, ao mesmo tempo em que proceda à citação da mulher do Executado Abner Sá Rocha, caso a mesma já tenha retornado a esta Cidade. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7721 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Juvêncio Carvalho Pinheiro e outros

DESPACHO: Informe o Serventário onde se encontra o valor a que alude a peça de fls. 9, bem como quem efetuou o pagamento de que tratam as guias de fls. 21, sabendo-se que o respectivo mandado de citação foi remetido à Comarca de Ourém (fls. 19), onde poderá ser efetuada penhora se ali não for a dívida paga no prazo de 24 horas. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4016 - TRASLADO DE PEÇAS

Autor: Floriano da Cunha Maciel e João Corrêa Figueiredo (Adv.)

Dr. Antônio Maria Freitas Leite)

DESPACHO: Junte-se estes aos autos da Ação Penal correspondente. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4016 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Floriano da Cunha Maciel e outros (Adv. Drs. Antonio Maria Freitas Leite, Francisco Nunes Salgado (revel), Henrique de Melo Rodrigues Filho (revel).

DESPACHO: Junte-se a estes o Traslado de Peças a que alude o item IV do despacho de fls. 336, e que já baixou do E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 3859 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Sérgio Torres do Carmo) Execda: Televisão Guajará S/A (Adv. Dr. Arnaldo Moraes Filho)

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. 20. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus (art. 26 do CPC c/c art. 9º, inciso I, da Lei nº 6.032, de 30/04/74). P.R.I. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7791 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Nelson Gomes de Oliveira e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 12.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 5416)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE
Nº 192/77

EXPEDIENTE DO DIA: 13.10.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 1056/77-CART/SR/DPF/PA do Dr. FRANCISCO PAULO TOSCANO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL. Assunto: Autos de Inq. Policial nº 106/77-SR/PA (encaminha)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 13.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições de JOSÉ LEAL DE CARVALHO e HERMES BORSOI

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, 13.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT (Adv. Dra. Sônia Hage A. Pinga-rilho)

Assunto: Propõe Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE contra Telma Pedro Barros, Manoel Raimundo de Andrade e outros.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 13.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nas Petições que a FAZENDA NACIONAL (Adv. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade) move contra RUI DOS SANTOS SILVA, RAUL AMÉRICO B. REIS FERREIRA, RAIMUNDO COSTA PEREIRA, PROCÓPIO AMÉRICO P. LACERDA, MERCANTIL INDUSTRIAL DE CÔCO, OSÉAS CORRÊA LOBATO, OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S/A., MOACIR VIEIRA DIAS, MARIA ESTELA TEIXEIRA SILVA, MARTINS FILHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MANOEL DE JESUS PINHEIRO, LOURIVAL CAMPOS CUNHA, JOSÉ RAIMUNDO M. NOGUEIRA, JOSÉ GUALBERTO DE FARIAS, JOSÉ BATISTA DA COSTA, JOÃO PINTO DOS SANTOS e JOÃO PIMENTEL CORRÊA, ref. os Processos n.ºs. 13211, 13209, 13207, 13205, 13203, 13201, 13199, 13197, 13182, 13180, 13178, 13176, 13174, 13172, 13170, 13168 e 13166, respectivamente.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 13.10.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições que a Superintendência Nacional do Abastecimento (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria) move contra: SELTON HOTÉIS S/A e, MARACAJÁ HOTÉIS DE TURISMO LTDA., ref. os Processos n.ºs. 13194, 13192, 13190, 13188, 13186, 13184.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Procurador da República Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos da ação penal em que são réus AUSTICLINO BARBOSA SOARES e MÁRIO MARTINS PINTO.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 13.10.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Lafaiete Leite Correa (Adv. Dr. Marcos Nahon)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos do processo n.º 12883)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da UNIÃO FEDERAL (Procurador da República Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Vem apelar nos autos do Procedimento Sumaríssimo (Processo n.º 10957)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. N.º 5417)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Alberto Constante & Cia (PAPELARIA LOYOLA), localizado em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo n.º 1a. JCJ-1264/77, em que é reclamante, Célio de Amorim, para ciência de que deverá, às 16:00 horas do dia 17 de novembro de 1977, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, 3.º bloco - 2.º andar, quando se realizará a audiência inaugural para instrução e julgamento do processo acima mencionado, cujas parcelas pleiteadas são as seguintes:

Aviso Prévio (30 dias)	Cr\$ 2.273,76
Indenização (25 anos-em dobro)	123.162,00
Férias em dobro (73/74)	4.547,52
Férias em dobro (74/75)	4.547,52
Férias Simples (75/76)	2.273,76
Férias Proporcionais (10/12)	1.894,80
Grat. de Natal 75 (4/12)	302,44
Grat. de Natal 76	1.290,48
Grat. de Natal 77 (9/12)	1.705,32
Total Líquido	Cr\$ 141.997,60
Baixa na Carteira de Trabalho	Líquido
Comissões	Líquido

O reclamante declarou que ao chegar ao local de trabalho (loja), que abre todos os dias, encontrava-se fechada com outro cadeado, não sendo possível nenhum empregado penetrar na loja.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três;

O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato;

Nessa audiência, deverá o reclamado estar presente, independentemente do compromisso de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Rubens Pereira de Souza Dai-112.2, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz Presidente

(G. Reg. n.º 2846)

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Raimundo Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do seguinte despacho exarado pela Presidência desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo n.º 2: JCJ-096/74, através do qual o reclamou pagamento de verbas trabalhistas contra CIPROVEN:

"I - Julgo prescrito o Direito de o Exequente prosseguir no feito;

II - Notifique-se por Edital".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO

Respondendo pelo exercício da Segunda JCJ. de Belém

(G. Reg. n.º 2832)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Haroldo da Gama Alves,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de 11 de 1977, às 17.30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n.º 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Francisco da Luz Palheta,

contra Amadeu Barbi (Processo nº 1176/76) bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750 (Depósito Público do TRT da 8ª Região) e que são os seguintes: quarenta (40) pares de espelhos para cama tipo beliche, de madeira lisa, sem polimento, e vinte (20) escadas de madeira para beliche, com três (3) degraus cada uma, sem pintura. Valor total da avaliação: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, (Pa), 18 de outubro de 1977. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Téc. Jud., 021.6, datilografei. E eu, José Benedito Santana Filho, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2831)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica Citado o Sr. Raimundo Araújo da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 582,21 (quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente às custas de sentença e execução, devidas nos autos do processo nº 2ª JCJ - 724/77, em que é reclamante Jorge Moura Serra - Oficina Universal, reclamado, a favor da Fazenda Nacional.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Mª Helena de Matos Meira, AJ-022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho respondendo pelo expediente da Secretaria desta Junta, subscrevi.

O JUIZ

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho,
Presidente da 2ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 2833)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de 11 de 1977, às 14.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Benedito de Oliveira Teixeira, contra Pompeu Gonçalves & Cia, bens esses encontrados à Av. Bernardo Sayão, 4.504 e que são os seguintes: um (01) carro tipo Jeep, cor cinza, no estado. Avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); uma (01) balança decimal, marca Felizola S/A, nº 339979, cor azul, carga máxima 200 quilos, no estado avaliada em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de outubro de 1977. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira TRT 8ª Região-AJ 022.4 datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONINO EDSON B. CORDOVI
Juiz do Trabalho - Substituto
Presidindo a 3a. JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 2830)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Vinte Dias)

Pelo presente Edital, fica notificado J. C. Silva (Eletrofone), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 5ª JCJ—1011/77, em que é reclamante Carmen Cunha de Souza, para ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de 20.09.77, cujo teor é o seguinte: Resolve esta Junta, sem divergência, considerar parcialmente a reclamatória ajuizada por Carmen Cunha de Souza, contra J.G. Silva f. (Eletrofone), para: 1º condenar a reclamada a pagar a reclamante a quantia de três mil e quinhentos cruzeiros, referente a aviso prévio, oito dias, férias 3/12, gratificação de Natal 3/12, e salário retido em dobro; 2º condenar a reclamada a apresentar na Secretaria desta junta as guias para movimentação do FGTS, preenchidas no código quatorze, por ter sido a reclamante dispensada imotivadamente e não ter trabalhado um ano para a reclamada; 3º considerar improcedente as parcelas de horas extras, retificação e anotação na Carteira de Trabalho. 4º conceder juros e correção monetária na forma da lei. Custas de Cr\$ 269,87 pela reclamada, calculadas sobre Cr\$ 4.000,00 que se fixa para esse fim e de Cr\$ 60,00 pela reclamante calculadas sobre Cr\$ 600,00 que se fixa para esse fim pelas parcelas improcedentes de cujo pagamento fica isenta na forma da lei. Notifique-se a reclamada nos termos da presente decisão. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Oneide da Silva Pereira, Auxiliar Judiciário. AJ.022.5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em Exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 2791)

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente Edital, fica citado Francisco da Costa Chaves, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 5ª JCJ—714/77, em que é exequente José Carlos Melo, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 8.614,24 (Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Cruzeiros e Vinte Quatro Centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo, em audiência de 06.07.77, de seguinte teor: "Resolve esta Junta, sem divergência, julgar a ação parcialmente procedente, para condenar o reclamado Francisco da Costa Chaves, a pagar a José Carlos Melo, a quantia de sete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros, a título de aviso prévio, férias e gratificação de Natal proporcionais e salário retido. O reclamado deverá depositar as guias do FGTS no código 14. Acresça-se juros e correção monetária na forma da lei. Custas de Cr\$ 487,21, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 8.000,00 pelo reclamado, e pelo reclamante, etc."

RESUMO

Principal	Cr\$ 7.640,00	
Correção Monetária	Cr\$ 741,08	
Juros	Cr\$ 122,24	Cr\$ 8.503,32
Custas da Condenação	Cr\$ 417,27	
Quantia depositada	Cr\$ 407,21	
	Cr\$ 10,06	
Custas de Execução	Cr\$ 100,86	Cr\$ 110,92
TOTAL A DEPOSITAR		Cr\$ 8.614,24

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de outubro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, p/Diretor da Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em Exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de Vinte (20) Dias

Pelo presente Edital, fica notificado Livraria e Papelaria Loyola, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 5º JCJ—1039/77, 1040/77 1041/77, e que são reclamantes Isabel do Nascimento Lima, Maria Helena da Silva Moraes e Jorge Carlos Morais Benigno, de que foram protocoladas nesta Junta as reclamações verbais dos referidos reclamantes, que pleiteiam da reclamada a título de férias, aviso prévio, gratificação de Natal, indenização em dobro, salário família, adicional por tempo de serviço, comissões retidas e baixa na Carteira de Trabalho, na quantia de Cr\$ 68.650,00, Cr\$ 8.700,00, Cr\$ 1.365,59, respectivamente e ilíquido, que foi designado o dia 14 de novembro de 1977, às 17:00 horas para audiência de instrução e julgamento do feito, que será realizada na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, nesta Capital, nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3); que o seu não comparecimento a referida audiência implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato; sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos sete dias do mês de outubro de 1977. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária AJ—022.5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Junior, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 2793)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de novembro de 1977, às 16 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Wilson Almeida da Silva, contra José Alves da Silva (Proc. 5ª JCJ—912/76), bem esse encontrado à Rua Manoel Evaristo nº 1.000 e que é o seguinte:

- 1 (hum) terreno edificado, medindo 6,05 (seis metros e cinco centímetros) de frente por 49,00 (quarenta e nove) ditos de fundos, localizado à Rua Manoel Evaristo nº 1.000, possuindo em sua área frontal, construção de alvenaria, com as seguintes dependências: pátio, sala, dois quartos, cozinha, varanda e sanitários, coberto com telhas de barro, no estado.
- Valor Atribuído: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de outubro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário — TRT AJ.022:5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, p/Diretor de Secretaria, subscrevo.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em Exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 2794)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Vinte (20) Dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Imobiliária do Lar Ltda., reclamada nos autos do processo nº 5º JCJ—452/77, em que é reclamante José Raimundo de Souza Maia, para ciência da decisão proferida por esta Junta em audiência de 16 de setembro de 1977, cujo o teor é o seguinte: Por estes fundamentos, resolve esta Junta, à unanimidade julgar a ação procedente em parte e condenar a Imobiliária do Lar Ltda., a pagar a José Raimundo de Souza Maia: Cr\$ 1.609,73 (Hum Mil Seiscentos e Nove

Cruzeiros e Setenta e Três Centavos), a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, e salários retidos, além do que for apurado em liquidação a título de depósito do FGTS, a tudo acrescendo-se correção monetária na forma da lei. Transitada em julgado a presente decisão se for o caso anote-se a Carteira de Trabalho do A., nos termos da fundamentação. Custas pela ré na quantia de Cr\$ 137,77 sobre o valor da condenação líquida, mais Cr\$ 8,00 sobre 80,00, arbitrados para as parcelas ilíquidas providas, totalizando Cr\$ 145,77, e pelo A., na importância de Cr\$ 510,44, referente à Cr\$ 13.162,27, indeferidos a menor, quanto aos pedidos líquidos, mais Cr\$ 12,00 sobre Cr\$ 120,00, arbitrados para a parcela ilíquida desprovida, no total de Cr\$ 522,48, das quais fica isento, na forma da lei. Notifiquem-se as partes dos termos da presente decisão. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 de outubro de 1977. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha; Auxiliar Judiciária AJ—022.5 e eu, José Alexandre de Mello Júnior, Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 5ª JCJ de Belém
(R. Reg. Nº 1795)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada REIMPLEX - Representação, Importação e Exportação Uberlândia Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº JCJ/792/76, em que é exequente Alberto Alves Ramos, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 13.780,75 (Treze Mil, Setecentos e Oitenta Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo em audiência de 09.05.77: "Resolve esta Junta, a unanimidade, julgar a presente reclamação procedente para condenar a reclamada REIMPLEX — Representação, Importação e Exportação Uberlândia Ltda., a pagar ao reclamante Alberto Alves Ramos, a quantia de Cr\$ 9.560,66, a título de aviso prévio; (Cr\$ 620,40), férias 1975/76 (Cr\$ 401,60) gratificações de natal Cr\$ 1975/76 Cr\$ 610,40 indenização (Cr\$ 662,82), salário retido em dobro (Cr\$ 5.678,24) (art. 467 CLT, Súmula 69/77) salário família (Cr\$ 1.603,20) além das parcelas de horas extras e descanso remunerado cujo deverá ser apurado em liquidação de sentença, conforme a fundamentação acima. Procedente também a parcela de baixa na Carteira de Trabalho, conforme a fundamentação mas que deve ser feita imediatamente. O VALOR DA CONDENAÇÃO LÍQUIDO; É DE Cr\$ 9.558,60 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Sessenta Centavos). Sobre o valor total da condenação corre juros e correção monetária. Custas de Cr\$ 487,21 pela reclamada calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 12.000,00. Os efeitos da presente sentença abrangem os sucessores da reclamada, solidariamente, considerando a fundamentação acima (arts. 2º § 3º décimo e 448 da CLT".

RÉSUMO

Principal	Cr\$ 6.624,34	
Correção Monetária	Cr\$ 6.480,51	Cr\$ 13.104,85
Custas da Condenação	Cr\$ 509,30	
Custas de Execução	Cr\$ 166,60	Cr\$ 675,90
TOTAL A DEPOSITAR		Cr\$ 13.780,75

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário — TRT AJ. 022:5, datilografei. E eu, José Alexandre de Mello Júnior, p/Diretor da Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, em Exercício
na Presidência da 5ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 2790)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente edital fica notificado Aldemiro de Souza Freitas, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ. 1107/77 contra Motel Farol Ltda., para depositar nesta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias, a quantia de Cr\$ 349,86 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), referente às custas devidas no mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da 6ª JCJ de Belém, à travessa D. Pedro I, 750-3º bloco, 3º andar.

Belém, 17 de outubro de 1977

ELIETTE MARY CHAVES MATTOS

Diretor de Secretaria

(G. Reg. nº 2829)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citado Francisco Melo de Almeida, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo nº 6º JCJ.79/77 em que é reclamante Eurico Ferreira da Silva, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.316,84 (dois mil trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente ao principal e custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, auxiliar judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, encarregado do setor de execução, subcrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2828)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 125, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, XXXVI do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—0063/77,
R E S O L V E :

DESIGNAR, na forma do disposto no artigo 662, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, Clodomiro Gomes Bezerra para exercer, até 30 de abril de 1980, a função de Suplente de Vogal representante os empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, território Federal de Rondônia.

Publique-se e Registre-se.
RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente
(G. Reg. Nº 2800)

NOTA Nº 135/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 119/77, oriundo da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 3º JCJ.110/77, em que são partes: João Batista Martins da Silva, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal

de Belém, a importância de Cr\$ 1.655,55 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) para cumprimento da sentença prolatada pela 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III-Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1977

a) **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**
Presidente"

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de outubro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2835)

NOTA Nº 136/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do processo TRT-RP 120/77, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo JCJC.210/77, em que são partes: Maria de Fatima Saraiva Pinto, exequente e Prefeitura Municipal de Curuçá, executada, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Curuçá, a importância de Cr\$ 10.550,08 (dez mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MMA. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III- Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1977

a) **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de outubro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2835)

NOTA Nº 137/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP 121/77 oriundo da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 3º JCJ-412/77, em que são partes: Joaquim Ferreira de Andrade, exequente e Município de Belém - Departamento de Agricultura, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.481,69 (hum mil quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros e sessenta e nove centavos) para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III- Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de outubro de 1977

a) **RAUL SENTO-SÉ GRAVATA**
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de outubro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2835)

NOTA Nº 138/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP 122/77, oriundo da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de

Belém, e correspondente ao Processo 4º JCI.359/77, em que são partes: Manoel do Nascimento Alves, exequente e Município de Belém - Departamento de Agricultura, executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.766,62 (hum mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de outubro de 1977
a) RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da Oitava Região, aos dezanove dias do mês de outubro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 2835)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

29ª ZONA
EDITAL Nº 306/77

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737 DE 15.07.1965

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que de acordo com o art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de 05 (cinco) dias, sobre os cancelamentos das seguintes inscrições eleitorais: Janario Fialho de Almeida, título nº 35.804, da 27ª seção; Julio Soares Leite, título nº 35.818, da 99ª seção; José de Souza Oliveira, título nº 32.826, da 51ª seção; José Gorrindo dos Santos Neto, título nº 32.865, da 20ª seção; José Barroso Grangense, título nº 32.908, da 93ª seção; Joaquim Rodrigues de Souza, título nº 32.922, da 40ª seção; Juarez Florencio da Silva, título nº 32.925, da 72ª seção; José Maria da Silva Santos, título nº 32.928, da 62ª seção; João Vicente da Gama Coelho, título nº 32.941, da 72ª seção; Jacy Batista Cavalcante, título nº 32.941, da 72ª seção; João de Almeida Quemel, título nº 32.988, da 60ª seção; José Inácio Monteiro do Nascimento, título nº 33.008, da 72ª seção; José Mariano da Costa, título nº 33.021, da 34ª seção; Josino Corrêa Carvalho, título nº 33.088, da 93ª seção; Jaime Araujo dos Reis, título nº 33.123, da 72ª seção; José Melo da Silva, título nº 33.191, da 72ª seção; João da Silva Costa, título nº 33.181, da 62ª seção; João Paulo Vaz, título nº 33.206, da 93ª seção; José Pereira da Costa, título nº 32.034, da 90ª seção; José Maria de Souza Leão, título nº 32.061, da 94ª seção; Joaquim Caniceiro da Costa, título nº 32.065, da 94ª seção; João Pantoja Nunes, título nº 32.078, da 91ª seção; Joaquim Alves dos Santos, título nº 32.135, da 94ª seção; José Maria da Silva Novaes, título nº 32.174, da 92ª seção; João Lázaro Monteiro, título nº 32.201, da 94ª seção; Jorge Trindade Lopes, título nº 32.229, da 48ª seção; José Teixeira Guimarães, título nº 32.275, da 94ª seção; João de Deus Siqueira Mendes, título nº 32.295, da 96ª seção; José Teixeira de Souza, título nº 32.368, da 88ª seção; José Colares Barroso, título nº 32.373, da 21ª seção; José de Jesus Reis Ataíde, título nº 32.378, da 79ª seção; João Azevedo Mendes, título nº 32.395, da 21ª seção; José Ramos do Nascimento, título nº 22.413, da 48ª seção; José Gentil dos Santos, título nº 32.421, da 74ª seção; João Batista Gama, título nº 32.431, da 21ª seção; José Maria Ferreira Silva, título nº 32.432, da 21ª seção; José Pereira de Souza, título nº 32.581, da 96ª seção; José Maria de Sousa, título nº 32.573, da 91ª seção; José Vicente da Rocha, título nº 32.627, da 93ª seção; José de Ribamar, título nº 32.651, da 77ª seção; Jaime Alves de Carvalho, título nº 32.678, da 96ª seção; José Queiroz Jucá, título nº 32.707, da 20ª seção; João Albino de Aquino, título nº 32.737, da 31ª seção; José Maria da Silva Raposa, título nº 31.946, da 89ª seção; João dos Santos Castro, título nº 25.203, da 71ª seção; João Batista de Costa, título nº 25.233, da 68ª seção; José Ferreira de Souza, título nº 25.240, da 61ª seção; João de Lacerda Lima, título nº 25.335, da 69ª seção; José Garibaldi S. Sapucaia, título nº 25.340, da 63ª seção; José Florentino Ramos, título nº 25.393, da 78ª seção; José Ribamar Trindade, título nº

25.414, da 78ª seção; José Maria Gomes Barbosa, título nº 25.443, da 61ª seção; José Pinheiro de Santana, título nº 25.447, da 79ª seção; José Maria Gomes da Silva, título nº 25.456, da 79ª seção; João Batista de Farias Amaral, título nº 25.496, da 79ª seção; José Maria Lima Silva, título nº 25.514, da 75ª seção; José Maria Fernandes, título nº 25.522, da 60ª seção; José Ribamar Euler Braga, título nº 25.519, da 77ª seção; Jorge Urbano Costa, título nº 25.581, da 77ª seção; João Batista Lobato, título nº 25.736, da 79ª seção; Celso Ferreira Monteiro, título nº 25.769, da 77ª seção; José Ribamar do Nascimento Marques, título nº 25.793, da 78ª seção; Juvenal Rabelo dos Santos, título nº 25.625, da 78ª seção; João do Rosário Fleres, título nº 25.546, da 70ª seção; José Borge Maia, título nº 25.631, da 68ª seção; Jorge Alves Coelho, título nº 25.249, da 78ª seção; José Cramos de Alcantara, título nº 25.756, da 70ª seção; Joaquim de Souza Ventura, título nº 25.761, da 68ª seção; João Ferreira de Souza, título nº 25.772, da 17ª seção; José Fortunato da Silva, título nº 25.786, da 78ª seção; Julio Batista da Conceição, título nº 25.824, da 78ª seção; José Gregório dos Santos, título nº 25.144, da 69ª seção; José Ribamar dos Santos, título nº 44.737, da 34ª seção; José Estevam Gonçalves Almeida, título nº 44.256, da 28ª seção; Jorge de Araujo Novaes, título nº 44.272, da 21ª seção; João Eufrazio de Souza, título nº 44.294, da 109ª seção; José Monteiro de Albuquerque Filho, título nº 44.393, da 74ª seção; José Maria da Silva, título nº 44.420, da 74ª seção; João Deus Alves, título nº 44.436, da 25ª seção; José Maria de Brito e Silva, título nº 41.125, da 109ª seção; João Souza Dias, título nº 41.137, da 109ª seção; José Maria Escócio de Souza, título nº 41.151, da 106ª seção; João Martins do Nascimento, título nº 41.331, da 106ª seção; José Pedro da Silva, título nº 41.354, da 108ª seção; João Pereira da Graça, título nº 41.362, da 97ª seção; Jorge Costa Maciel, título nº 41.386, da 108ª seção; Joaquim Pires da Silva, título nº 41.422, da 106ª seção; José Maria Lima, título nº 41.425, da 106ª seção; Josias Pereira de Oliveira, título nº 41.495, da 107ª seção; João Carvalho Sales, título nº 41.518, da 105ª seção; João Soares Bezerra, título nº 41.543, da 107ª seção; João Batista Bastos da Costa, título nº 41.576, da 107ª seção; José Maria de Oliveira, título nº 41.662, da 105ª seção; José Santana Almeida Henrique, título nº 41.678, da 102ª seção; José Ribamar Santos, título nº 41.693, da 108ª seção; José de Nazaré dos Reis Maia, título nº 41.802, da 108ª seção; Janary dos Santos Cunha, título nº 41.829, da 105ª seção; José do Carmo Santana, título nº 41.994, da 102ª seção; João Santana da Silva, título nº 40.912, da 95ª seção; José Esmemido Gomes, título nº 40.914, da 107ª seção; Jaime de Almeida Silva, título nº 40.937, da 102ª seção; José Paulino Barbalho, título nº 41.023, da 106ª seção; Jurandir Farias do Amaral, título nº 40.853, da 106ª seção; João Batista de Castro, título nº 40.885, da 107ª seção; João Vieira Gonçalves, título nº 40.866, da 107ª seção; João Raimundo Monteiro, título nº 40.670, da 102ª seção; João Rodrigues Pinho, título nº 40.780, da 102ª seção; Juarez Pereira da Silva, título nº 21.013, da 93ª seção; José Maciel Tavares, título nº 31.021, da 96ª seção; Júlio Alexandre, título nº 31.028, da 93ª seção; José Tomé da Cunha Oliveira, título nº 31.090, da 94ª seção; João Cordeiro de Araújo, título nº 31.097, da 91ª seção; José Ferreira Costa, título nº 31.115, da 92ª seção; João da Gama Roldão, título nº 40.533, da 127ª seção; Jayme Ferreira

Esteves, título nº 40.567, da 107ª secção; João Francisco Malcher, título nº 30.899, da 92ª secção; José Silva, título nº 30.936, da 87ª secção; José Almir Miranda do Nascimento, título nº 30.941, da 91ª secção; José Ribamar de Souza, título nº 30.944, da 83ª secção; João Creuso de Almeida, título nº 20.902, da 59ª secção; José Alves Tavares, título nº 30.946, da 89ª secção; José Ribamar Cordeiro, título nº 30.758, da 93ª secção; José dos Santos Silva, título nº 30.760, da 92ª secção; Jorge Lopes dos Santos, título nº 30.862, da 96ª secção; José Gomes da Silva, título nº 30.790, da 91ª secção; Joaquim Costa de Araújo, título nº 30.673, da 82ª secção; Joaquim Francisco de Lima, título nº 30.721, da 83ª secção; José do Espírito Santo Cardoso, título nº 30.550, da 76ª secção; Jonas Theodoro de Araújo, título nº 30.551, da 94ª secção; José Luiz Almeida Amorim, título nº 30.555, da 88ª secção; Juvenal Moreira do Nascimento, título nº 30.587, da 83ª secção; José Maria Costa, título nº 30.613, da 83ª secção; Joaquim da Rocha Bastos, título nº 30.269, da 75ª secção; José Elias do Nascimento, título nº 30.296, da 82ª secção; José Souza de Oliveira, título nº 30.320, da 91ª secção; José Pedro da Silva, título nº 30.326, da 92ª secção; José Wilson Sá, título nº 30.342, da 90ª secção; José Siqueira da Paixão, título nº 30.394, da 91ª secção; Joacir Vieira da Costa, título nº 30.471, da 82ª secção; João Batista Pereira Lima, título nº 30.474, da 60ª secção; José Vieira Campos, título nº 30.486, da 94ª secção; José Monteiro Baia, título nº 30.082, da 91ª secção; João Balbino de Oliveira, título nº 29.954, da 88ª secção; Josué dos Prazeres Holanda, título nº 29.988, da 92ª secção; José Ferreira, título nº 30.115, da 94ª secção; José Felix de Oliveira, título nº 30.121, da 61ª secção; Júlio Olímpio Bezerra, título nº 30.217, da 87ª secção; José Lopes Araújo, título nº 30.231, da 90ª secção; Jurandir Alves da Cunha, título nº 29.667, da 87ª secção; João Batista Espírito Santo, título nº 29.677, da 83ª secção; Jorge Nonato de Oliveira, título nº 29.657, da 89ª secção; José Ambrósio do Rosário, título nº 29.692, da 88ª secção; José Iolanda Barbosa, título nº 29.781, da 90ª secção; João Gonçalves, título nº 29.833, da 89ª secção; João de Deus Mesquita, título nº 29.866, da 91ª secção; Jardelino Gomes da Silva, título nº 29.901, da 88ª secção; José de Ribamar Nogueira Sobrinho, título nº 29.924, da 88ª secção; José Bezerra das Chagas Filho, título nº 29.932, da 92ª secção; Joaquim Viana Azevedo, título nº 29.064, da 75ª secção; José da Costa Silva, título nº 29.497, da 94ª secção; Josias Brasil de Sousa, título nº 29.504, da 75ª secção; José Teixeira Sales, título nº 29.507, da 87ª secção; João Santil Guimarães, título nº 29.516, da 89ª secção; José Florencio da Silva, título nº 29.526, da 91ª secção; José Nascimento, título nº 29.538, da 90ª secção; João Araújo Pereira Filho, título nº 29.551, da 88ª secção; José Maria Couto, título nº 29.572, da 91ª secção; José Maria Soares, título nº 29.584, da 91ª secção; João Barbosa Duarte, título nº 29.603, da 91ª secção; Joaquim Costa Barros, título nº 29.282, da 89ª secção; José de Ribamar Freitas Tomaz, título nº 29.310, da 83ª secção; Janilson José Silva, título nº 29.325, da 88ª secção; Jaime Freire Campos, título nº 29.334, da 88ª secção; José de Ribamar da Silva, título nº 29.404, da 88ª secção; José Monteiro da Silva, título nº 29.417, da 90ª secção; José da Silva Rodrigues, título nº 29.422, da 88ª secção; João Alberto Pimentel, título nº 29.423, da 88ª secção; João de Oliveira Sousa, título nº 29.436, da 89ª secção; Joaquim Adrião de Lima, título nº 29.200, da 89ª secção; João Vilhena de Almeida, título nº 29.243, da 86ª secção; João Eufrásio Batista, título nº 29.248, da 89ª secção; Jeronimo Sarmanho de Nazaré, título nº 30.001, da 83ª secção; José Ferreira, título nº 29.276, da 87ª secção; José Maria de Oliveira Castro, título nº 28.982, da 87ª secção; João de Deus Oliveira dos Santos, título nº 29.081, da 90ª secção; Joaquim Gomes Coutinho, título nº 29.094, da 84ª secção; José Higino de Castro Melres, título nº 29.120, da 86ª secção; José Paulo da Silva, título nº 29.124, da 86ª secção; Justo Tavares dos Reis, título nº 29.134, da 84ª secção; Juvencio Farias da Silva, título nº 29.162, da 86ª secção; José Ferreira, título nº 28.889, da 89ª secção; João Guilherme da Anunciação, título nº 28.540, da 83ª secção; José Fernandes de Araújo, título nº 28.562, da 83ª secção; Jorge Antonio Tuna, título nº 28.589, da 83ª secção; José Lopes Pereira, título nº 28.719, da 89ª secção; José Alves Gomes, título nº 28.762, da 89ª secção; José Pereira da Silva, título nº 28.773, da 69ª secção; João Cardoso, título nº 28.783, da 86ª secção; José Almeida dos Santos, título nº 28.841, da 82ª secção; José Barbosa, título nº 28.876, da 88ª secção; José Jacy Ribeiro Aires, título nº 28.849, da 88ª secção; José Augusto Medeiros, título nº 28.524, da 98ª secção; Jacimar Costa D'Oliveira, título nº 28.503, da 84ª secção; José Ribamar da Silva, título nº 27.743, da 87ª secção; José Nobre Uchôa, título nº 2.798, da 80ª secção; José Leire Barbosa, título nº 27.885, da 83ª secção; Joaquim Ferreira de Carvalho, título nº 27.894, da 82ª secção; José Rodrigues de Oliveira, título nº 27.904, da 86ª secção; João de Campos Sales, título nº 27.928, da 86ª secção; José Mariano de Sousa, título nº 28.462, da 84ª secção; Joaquim da Luz Cordeiro, título nº 28.467,

da 60ª secção; José Maria dos Passos, título nº 27.541, da 80ª secção; João Alves Seabra, título nº 27.547, da 85ª secção; Jaime Alberto Gutierrez Melo, título nº 27.554, da 31ª secção; João Perboyre Rosas, título nº 27.560, da 81ª secção; João Valfredo Ribeiro Mendes, título nº 27.81, da 31ª secção; José Ivan Ribeiro Mendes, título nº 27.601, da 31ª secção; José Fernandes de Sousa, título nº 27.609, da 31ª secção; José Bonifácio de Araújo, título nº 27.643, da 66ª secção; José Monteiro Figueiredo, título nº 27.649, da 81ª secção; João Paulo Inácio de Sousa, título nº 27.671, da 75ª secção; José Laerte Ivo Xavier, título nº 27.253, da 66ª secção; João da Costa Farias, título nº 27.270, da 85ª secção; João Dias de Oliveira, título nº 27.273, da 61ª secção; José Batista da Silva, título nº 27.274, da 81ª secção; José Furtado Medeiros, título nº 27.276, da 80ª secção; João da Conceição, título nº 27.304, da 85ª secção; José Ferreira Matos, título nº 27.216, da 81ª secção; José Soares da Silva, título nº 27.335, da 81ª secção; João Pereira de Oliveira, título nº 27.358, da 31ª secção; José Jerino Vieira, título nº 27.370, da 84ª secção; João Rodrigues Maia, título nº 27.390, da 75ª secção; José Maria Brito, título nº 27.407, da 85ª secção; João Cordeiro dos Santos, título nº 27.426, da 80ª secção; João Alfredo Holanda Bessa, título nº 27.438, da 31ª secção; Januário Monteiro das Mercês, título nº 27.532, da 31ª secção; José Bento Ferreira Dias, título nº 27.071, da 31ª secção; José Maria Viana Cardoso, título nº 27.082, da 60ª secção; José Augusto Veloso Garcia, título nº 27.100, da 85ª secção; José Alberto Zaire Boulehria, título nº 27.174, da 84ª secção; Jurandir Silva de Jesus, título nº 27.192, da 83ª secção; Josapla da Silva, título nº 27.196, da 31ª secção; José Carlos de Sousa, título nº 27.212, da 80ª secção; João Aires Leitão, título nº 26.915, da 85ª secção; José Pereira da Silva, título nº 26.918, da 80ª secção; José Alves Machado Antunes, título nº 26.940, da 84ª secção; João Alves Garcia, título nº 26.869, da 66ª secção; João Mendes Pereira, título nº 26.895, da 31ª secção; José Damaso da Silva, título nº 26.769, da 80ª secção; Juarez de Sousa Correa, título nº 26.804, da 31ª secção; João Teixeira, título nº 26.836, da 81ª secção; José Farias de Oliveira, título nº 26.859, da 85ª secção; João Augusto Ribeiro, título nº 28.403, da 61ª secção; José Alves de Oliveira, título nº 28.247, da 84ª secção; João Correa dos Santos, título nº 28.321, da 87ª secção; José Castro da Costa, título nº 28.335, da 80ª secção; João Pinheiro, título nº 28.344, da 86ª secção; José Ramos da Silva, título nº 28.205, da 86ª secção; João Pantoja de Matos, título nº 28.203, da 87ª secção; José Soares Neto, título nº 28.156, da 86ª secção; João Lima da Silva, título nº 28.003, da 82ª secção; José Domingos do Nascimento, título nº 28.004, da 31ª secção; João Daniel dos Santos, título nº 28.008, da 86ª secção; João Batista Louzeiro, título nº 28.030, da 88ª secção; José Campelo Machado, título nº 28.076, da 82ª secção; José Nunes dos Santos, título nº 28.111, da 87ª secção; João Trindade, título nº 28.123, da 86ª secção; José Tavares da Silva, título nº 28.138, da 86ª secção; Jurandir Rodrigues da Silva, título nº 28.143, da secção; Jonas Ferreira Damasceno, título nº 28.148, da 86ª secção; João Cância da Costa, título nº 24.473, da 70ª secção; José Pascoal Silva, título nº 24.473, da 40ª secção; José Luiz Martins Gonçalves, título nº 24.501, da 67ª secção; José Fernandes de Melo Neto, título nº 24.521, da 665ª secção; João Bezerra de Menezes, título nº 24.547, da 63ª secção; José Assis Moraes, título nº 24.554, da 63ª secção; João Cardoso Machado, título nº 24.628, da 68ª secção; Jaime Macieira Reis, título nº 24.646, da 70ª secção; Jonas Rodrigues Albuquerque, título nº 24.650, da 65ª secção; José Maria Baia da Rocha, título nº 24.660, da 61ª secção; João da Silva Vilaça, título nº 24.727, da 67ª secção; Joaquim Veloso de Sousa, título nº 24.728, da 67ª secção; José Ferreira da Silva, título nº 24.739, da 65ª secção; João Teixeira Filho, título nº 27.208, da 81ª secção; João da Mata Feitosa da Palma, título nº 24.751, da 60ª secção; Joaquim Alves de Sousa, título nº 28.286, da 67ª secção; José Borges de Sousa, título nº 17.489, da 34ª secção; Jonas de Oliveira, título nº 24.358, da 40ª secção; José Rodrigues da Silva, título nº 24.385, da 63ª secção; Justino da Paz, título nº 24.457, da 63ª secção; José Ecildo de Oliveira, título nº 24.457, da 68ª secção; José Angélica de Lima, título nº 24.260, da 70ª secção; José Maria Neves da Silva, título nº 29.252, da 68ª secção; José Julião Mendes, título nº 24.233, da 65ª secção; João Alves da Silva, título nº 19.916, da 54ª Secção; Jurandir Vieiras Ferreira, título nº 19.948, da 58ª Secção; José Nogueira Carvalho, título nº 19.697, da 57ª Secção; Jonatas Francisco do Nascimento, título nº 19.756, da 57ª Secção; José Teles da Silva, título nº 19.794, da 55ª Secção; João Barbosa, título nº 19.615, da 54ª Secção; José Brigido Sousa de Freitas, título nº 19.619, da 39ª Secção; José Francisco de Menezes, título nº 19.630, da 50ª Secção; João Osmundo dos Santos Lira, título nº 19.631, da 55ª Secção; José Ricardo da Silva, Título nº 19.383, da 31ª Secção; João Baptista Magno Silva, título nº 19.403, da 45ª Secção; José Alexandre de Sousa, título nº 19.418, da 54ª Secção; Juliano Go-

mes da Silva, título nº 19.448, da 54ª Secção; João Marques dos Santos, título nº 19.492, da 41ª Secção; João Lopes da Silva, título nº 19.529, da 77ª Secção; Jonathas Gomes Cavalcante, título nº 19.549, da 69ª Secção; José Ciriaco Rodrigues Alves, título nº 19.559, da 56ª Secção; João Batista de Sousa, título nº 19.566, da 50ª Secção; José Alves, título nº 18.707, da 68ª Secção; Joaquim Botelho Carrilho, título nº 18.722, da 54ª Secção; João Cândio de Assunção, título nº 18.722, da 35ª Secção; José Pires da Silva, título nº 18.728, da 59ª Secção; José Furtado Favacho, título nº 18.772, da 41ª Secção; José Valentin da Rocha, título nº 18.847, da 55ª Secção; José Rodrigues Barbosa, título nº 18.849, da 55ª Secção; João Batista de Sousa, título nº 18.872, da 54ª Secção; João Calandrini Seixas, título nº 18.932, da 55ª Secção; João do Nascimento Aguiar, título nº 19.846, da 67ª Secção; João da Cruz Coelho Pereira, título nº 19.016, da 39ª Secção; José Feliz de Araújo, título nº 19.046, da 56ª Secção; José Elias Cecim, título nº 19.056, da 533ª Secção; José Alencar da Costa, título nº 19.065, da 50ª Secção; José Maurício de Lima, título nº 19.070, da 41ª Secção; João Batista Cardoso de Farias, título nº 19.122, da 55ª Secção; José Freitas Brasil, título nº 19.173, da 54ª Secção; Jorge Farres, título nº 19.208, da 59ª Secção; José Pinto da Costa, título nº 19.214, da 54ª Secção; Joaquim Costa da Silva, título nº 19.246, da 55ª Secção; José Saraiva Sampaio, título nº 19.278, da 55ª Secção; José Ricardo dos Reis, título nº 19.284, da 70ª Secção; João Moreira de Sousa Filho, título nº 19.290, da 53ª Secção; João Henriques dos Santos, título nº 19.293, da 54ª Secção; João Alves de Moraes, título nº 18.670, da 55ª Secção; José Dantas Costa, título nº 18.680, da 54ª Secção; José Moreira da Silva, título nº 18.123, da 47ª Secção; José Calazans Mendes, título nº 18.188, da 49ª Secção; José Maria de Oliveira, título nº 18.192, da 53ª Secção; José Quintino Alves, título nº 18.223, da 38ª Secção; José Gomes Bezerra, título nº 18.225, da 48ª Secção; Jeremias Figueiredo Nogueira, título nº 18.299, da 41ª Secção; João Mendes de Araújo, título nº 18.327, da 48ª Secção; José Alves da Silva, título nº 1.838, da 53ª Secção; José Vieira, título nº 18.433, da 35ª Secção; José Maria Gomes, título nº 18.434, da 63ª Secção; Joaquim Assunção Oliveira, título nº 18.513, da 50ª Secção; Jofre Araújo Mamoras, título nº 18.525, da 51ª Secção; João Amadeu Placido, título nº 18.526, da 57ª Secção; José Santos de Araújo, título nº 18.559, da 57ª Secção; José Adamar de Castro Ferreira, título nº 18.588, da 66ª Secção; José Ramos Cavalcante, título nº 18.627, da 54ª Secção; José Ricardo Vellozo Garcia, título nº 18.635, da 35ª Secção; João de Almeida e Silva, título nº 18.654, da 39ª Secção; João Bosco Lima Gama, título nº 18.039, da 41ª Secção; José Maria da Silva, título nº 18.041, da 51ª Secção; Joaquim Felix de Lucena, título nº 17.954, da 52ª Secção; Joaquim Guedes de Moura, título nº 17.984, da 50ª Secção; José da Silva Dutra, título nº 17.985, da 40ª Secção; José Milhomem Pessoa, título nº 18.001, da 40ª Secção; Joaquim de Miranda Neto, título nº 17.625, da 40ª Secção; José Alípio Nobre, título nº 17.652, da 62ª Secção; João de Deus Gomes da Silva, título nº 17.694, da 34ª Secção; João Pereira Piedade, título nº 17.698, da 50ª Secção; Joaquim Alves Primo, título nº 17.761, da 53ª Secção; Joaquim Araújo da Conceição, título nº 17.775, da 49ª Secção; João Cunha de Carvalho, título nº 17.802, da 54ª Secção; José Rodrigues de Lima, título nº 17.927, da 34ª Secção; José Luis Alves Fonseca, título nº 17.832, da 35ª Secção; João Francisco de Araújo, título nº 17.846, da 31ª Secção; José Gonçalves Ferreira Veloso, título nº 17.887, da 50ª Secção; José Batista de Moraes, título nº 50.819, da 50ª Secção; José Lourenço Virgolino, título nº 17.891, da 52ª Secção; José Negrão da Costa, título nº 17.938, da 51ª Secção; João da Silva Oliveira, título nº 17.949, da 49ª Secção; José Rosa de Oliveira, título nº 12.005, da 47ª Secção; Joaquim Siqueira Dias, título nº 12.516, da 40ª Secção; José Pereira Ribeiro, título nº 17.523, da 48ª Secção; João Leite Cavalcante, título nº 17.528, da 48ª Secção; Jorge Ferreira de Souza, título nº 34.319, da 30ª Secção; José Souza Almeida, título nº 34.322, da 89ª Secção; João Alves Ferreira, título nº 34.404, da 91ª Secção; Joaquim Alves Pequeno Filho, título nº 34.439, da 9ª Secção; Josué Cardoso Costa, título nº 34.450, da 25ª Secção; João Gonçalves dos Santos, título nº 34.486, da 79ª Secção; João Gomes dos Santos, título nº 34.522, da 98ª Secção; José Delfino Pereira, título nº 34.529, da 98ª Secção; João Batista Nazario, título nº 34.557, da 98ª Secção; Joaquim Rodrigues Correa, título nº 34.631, da 81ª Secção; João Ferreira Silva, título nº 34.647, da 98ª Secção; José Ribamar Cardoso, título nº 34.665, da 81ª Secção; João Pereira de Queiroz, título nº 34.679, da 30ª Secção; José Saraiva do Rosário, título nº 34.691, da 98ª Secção; José Delmas Lopes, título nº 34.626, da 97ª Secção; José Henrique Ferreira Maia, título nº 34.717, da 97ª Secção; Juvencio Alves Monteiro, título nº 34.734, da 30ª Secção; João Batista Pinto, título nº 34.758, da 30ª Secção; José Floriano Rodrigues Pimentel, título nº 34.777, da 98ª Secção; João Climaco Monteiro, título nº 34.000, da 78ª Secção; Justo Ferreira Favacho Filho, título nº 34.004, da 68ª Secção; José Monteiro de Souza, título nº 34.025, da 78ª Secção; João Fonseca, título nº 34.084, da 79ª Secção; João Lisboa da Silva, título nº 34.107, da 83ª Secção; José Maria da Costa Miranda, título nº 34.109, da 78ª Secção;

João Maria Almeida Costa, título nº 33.342, da 72ª Secção; José Odias da Silva, título nº 31.269, da 76ª Secção; Joaquim Pereira Dias, título nº 31.304, da 92ª Secção; José Maria de Vasconcelos Lopes, título nº 31.308, da 91ª Secção; José de Souza Cardoso, título nº 31.312, da 91ª Secção; Jairo Duarte Sousa, título nº 31.369, da 94ª Secção; José Batista da Costa, título nº 31.416, da 91ª Secção; José Barreto de Souza, título nº 31.418, da 91ª Secção; Jairo Avelino Santos, título nº ..., da 101ª Secção; José Airton da Silva Gadelha, título nº 36.301, da 29ª Secção; José Bolivar Lopes da Silva, título nº 36.333, da 82ª Secção; José Francisco da Silva Costa, título nº 36.343, da 29ª Secção; João da Mata de Oliveira Roma, título nº 36.387, da 101ª Secção; João Godofredo de Almeida, título nº 36.390, da 99ª Secção; José Wander Lima de Souza, título nº 36.424, da 100ª Secção; José Ribeiro de Sousa, título nº 36.440, da 21ª Secção; José Rodrigues Soares, título nº 36.508, da 101ª Secção; José Reinaldo Rocha Neto, título nº 36.542, da 29ª Secção; José Ribamar Costa, título nº 36.546, da 100ª Secção; José Guilherme de Oliveira Castro, título nº 36.281, da 26ª Secção; José Maria da Silva, título nº 36.588, da 100ª Secção; João de Lima Cordovil, título nº 36.605, da 100ª Secção; João Correa Batista, título nº 36.050, da 100ª Secção; João Gomes Vieira, título nº 26.058, da 100ª Secção; João Bastos Campos, título nº 36.064, da 77ª Secção; José Avelino Barata, título nº 36.065, da 100ª Secção; João Pinheiro Brito, título nº 36.091, da 22ª Secção; José Costa Pereira, título nº 36.109, da 100ª Secção; Júlio Ferreira da Silva, título nº 37.106, da 76ª Secção; José Ferreira Cavalcante, título nº 36.120, da 77ª Secção; João de Almeida Sandin, título nº 36.170, da 26ª Secção; José Pereira da Silva, título nº 36.157, da 81ª Secção; João de Deus Pinheiro, título nº 36.186, da 99ª Secção; João Santana Soares Filho, título nº 36.222, da 82ª Secção; José Ribamar de Oliveira Lopes, título nº 35.873, da 99ª Secção; José Alves de Moura, título nº 35.896, da 8ª Secção; Jailson Ferreira Gomes, título nº 35.934, da 100ª Secção; Jeovanito Costa Cutrim, título nº 35.937, da 100ª Secção; José Ribamar Rodrigues, título nº 25.939, da 77ª Secção; João Moreira Lopes, título nº 35.959, da 82ª Secção; José Bento de Oliveira, título nº 35.969, da 100ª Secção; Joaquim Batista Machado, título nº 35.970, da 100ª Secção; João Correa Lima, título nº 35.995, da 100ª Secção; João Gomes Rodrigues, título nº 36.016, da 98ª Secção; José da Costa Botelho, título nº 3.459, da 79ª Secção; José Waldir de Lima, título nº 34.930, da 30ª Secção; João Marques Ramos, título nº 34.937, da 76ª Secção; José Damasceno da Silva, título nº 35.040, da 30ª Secção; João Lopes Moura, título nº 35.089, da 83ª Secção; José Alves Pantoja, título nº 35.197, da 97ª Secção; José Herminio de Moraes, título nº 35.207, da 80ª Secção; José de Jesus Ordonez, título nº 35.281, da 98ª Secção; João Ramos Ferreira, título nº 35.297, da 26ª Secção; José Paes Barreto, título nº 35.306, da 98ª Secção; José Maria da Costa Ferreira, título nº 34.189, da 81ª Secção; José Adalberto Pereira, título nº 34.210, da 91ª Secção; João Antonio de Lima, título nº 34.219, da 83ª Secção; João Braz de Sousa Neto, título nº 34.225, da 30ª Secção; José Joaquim do Nascimento, título nº 34.277, da 91ª Secção; José de Souza Forte Filho, título nº 33.268, da 61ª Secção; João Pimentel de Souza, título nº 33.370, da 72ª Secção; José C. Simões da Silva, título nº 33.379, da 81ª Secção; José Naziazeno Monteiro, título nº 33.480, da 79ª Secção; João Brasil de Albuquerque, título nº 33.382, da 60ª Secção; João Soares da Silva, título nº 33.386, da 72ª Secção; José Maria Fernandes Brito, título nº 33.410, da 24ª Secção; Joaquim Freitas Pereira, título nº 33.416, da 72ª Secção; José Gomes, título nº 33.482, da 60ª Secção; José Alberto Pereira Machado, título nº 33.495, da 79ª Secção; José Ribamar dos Santos, título nº 33.570, da 34ª Secção; José Ramalho da Costa, título nº 33.571, da 52ª Secção; José de Ribamar Moraes Rego Júnior, título nº 33.606, da 52ª Secção; José Ribeiro da Conceição, título nº 33.684, da 68ª Secção; João Justino de Jesus, título nº 33.618, da 52ª Secção; João Pereira de Oliveira, título nº 33.636, da 65ª Secção; João de Paula Nery, título nº 33.674, da 60ª Secção; João Antonio de Oliveira, título nº 33.693, da 28ª Secção; José Bittencourt da Silva, título nº 33.750, da 24ª Secção; José Ferreira da Silva, título nº 31.422, da 60ª Secção; José Mário Moraes, título nº 31.427, da 83ª Secção; José Reynaldo Costa Paraíso, título nº 31.439, da 61ª Secção; José Araújo Costa, título nº 31.440, da 87ª Secção; José Maia Alves, título nº 31.442, da 87ª Secção; José Soares da Silva, título nº 31.443, da 60ª Secção; José Martins Alves, título nº 31.454, da 94ª Secção; João Álvés Pereira, título nº 31.456, da 20ª Secção; João Lúcio do Rosário, título nº 31.460, da 94ª Secção; Joaquim Sarmanho, título nº 31.505, da 60ª Secção; José Ribamar Caldas Pereira, título nº 31.535, da 92ª Secção; Jayme Martyns Neves, título nº 31.538, da 91ª Secção; José Oliveira de Brito, título nº 31.585, da 94ª Secção; José Rufino Sobrinho, título nº 21.611, da 59ª Secção; José Ambrósio da Costa, título nº 31.525, da 92ª Secção; João Henrique da Silva, título nº 31.634, da 94ª Secção; Jurandir Cavalcante, título nº 31.660, da 87ª Secção; José Wilson Mendes Sampaio, título nº 31.711, da 90ª Secção; José da Costa Modesto, título nº 31.739, da 90ª Secção; João Batista dos Anjos, título nº 31.771, da 76ª Secção; José Ferreira Belarmino, título nº 31.813, da 92ª Secção; José de Deus Guayanaz, título

nº 31.799, da 83ª Secção; José Avelino do Nascimento, título nº 31.821, da 75ª Secção; João Coimbra Dias, título nº 31.846, da 91ª Secção; João Rodrigues dos Santos, título nº 26.310, da 77ª Secção; José Ribamar Alves da Silva, título nº 26.329, da 77ª Secção; Jaime Nunes Teixeira, título nº 26.404, da 85ª Secção; Jonas Lopes de Oliveira, título nº 26.429, da 77ª Secção; José Costa Pereira, título nº 26.473, da 77ª Secção; Juraci da Silva Pereira, título nº 26.512, da 80ª Secção; João Cirino Filho, título nº 26.513, da 82ª Secção; Jesus Eufrásio de Lima, título nº 26.533, da 77ª Secção; José Felix de Araújo, título nº 26.596, da 81ª Secção; João de Almeida Serrão, título nº 26.597, da 80ª Secção; José Alberto Fidalgo Rodrigues, título nº 26.604, da 66ª Secção; João Ribeiro da Silva, título nº 26.614, da 81ª Secção; José Ranulfo Monte, título nº 26.618, da 81ª Secção; Jorge Paulino de Souza, título nº 26.696, da 80ª Secção; João Ferreira do Prato, título nº 26.214, da 80ª Secção; José Ubiratan Moreira da Silva, título nº 26.218, da 78ª Secção; João Barbosa Correa, título nº 26.221, da 70ª Secção; José Costa de Sousa, título nº 26.327, da 78ª Secção; Juvenal Lisboa dos Santos, título nº 39.066, da 27ª Secção; José Maria Antunes, título nº 39.165, da 104ª Secção; José de Sousa, título nº 39.166, da 102ª Secção; José Rosas da Silva, título nº 39.202, da 102ª Secção; José Amoras de Brito Arão, título nº 39.210, da 87ª Secção; João Martins Sousa, título nº 39.235, da 101ª Secção; José de Ribamar Lopes, título nº 39.360, da 100ª Secção; José Bandeira, título nº 39.417, da 102ª Secção; João Batista Cairo, título nº 39.642, da 102ª Secção; José Maria Rodrigues Cunha, título nº 39.662, da 104ª Secção; José Tavares da Silva, título nº 39.701, da 89ª Secção; João Luiz Pereira, título nº 39.713, da 104ª Secção; João Neves da Silva, título nº 39.777, da 103ª Secção; João Batista Garcia da Rocha, título nº 39.862, da 97ª Secção; Joaquim Machado, título nº 39.954, da 66ª Secção; José Maria Diniz Azevedo, título nº 38.819, da 82ª Secção; Joaquim Mendes Athaide, título nº 38.821, da 103ª Secção; José Fonseca Tavares, título nº 38.909, da 76ª Secção; José Jorge da Silva, título nº 38.910, da 102ª Secção; Januário da Silva Lopes, título nº 38.960, da 104ª Secção; João Teixeira, título nº 39.016, da 101ª Secção; Joaquim Pimentel Reis, título nº 39.316, da 103ª Secção; José Gonçalves Pires, título nº 39.009, da 103ª Secção; João da Cruz de Oliveira Santos, título nº 36.664, da 76ª Secção; José da Costa Tavares, título nº 36.346, da 101ª Secção; João Alves, título nº 36.780, da 97ª Secção; José Ferreira da Silva, título nº 36.819, da 74ª Secção; José Vital da Silva Oliveira, título nº 36.826, da 101ª Secção; José Xavier Machado, título nº 36.950, da 101ª Secção; João Aleno Silva e Sousa, título nº 36.951, da 76ª Secção; Joaquim Soares Moreira da Silva, título nº 44.472, da 113ª Secção; João Batista da Costa Jucá, título nº 44.476, da 110ª Secção; Jacinto Pantoja da Costa, título nº 44.737, da 23ª Secção; José Maria Silva Costa, título nº 44.759, da 112ª Secção; José Bastos de Carvalho, título nº 44.765, da 33ª Secção; José Ferreira Cardoso, título nº 44.767, da 20ª Secção; Jonas de Lima Correa, título nº 44.779, da 23ª Secção; Joaquim de Souza Broni, título nº 44.842, da 113ª Secção; José Carlos Xavier, título nº 44.987, da 111ª Secção; José Raimundo de Carvalho Filho, título nº 45.041, da 114ª Secção; Joaquim Correa de Lima, título nº 11.055, da 19ª Secção; José Maria da Costa Ferreira, título nº 11.173, da 3ª Secção; José Melo Filho, título nº 11.776, da 32ª Secção; João Vieira do Nascimento, título nº 10.624, da 25ª Secção; João Guedes Bezerra, título nº 10.757, da 73ª Secção; José Targino Rodrigues Batista, título nº 10.797, da 38ª Secção; José Raimundo de Lira, título nº 10.798, da 30ª Secção; José Carneiro da Silva, título nº 10.829, da 73ª Secção; José Nunes da Silva, título nº 10.853, da 32ª Secção; José Pedro da Silva, título nº 10.865, da 32ª Secção; José Paulino de Moraes, título nº 10.935, da 28ª Secção; José Mascarenhas de Sousa, título nº 11.018, da 32ª Secção; José Teodoro de Sousa, título nº 10.503, da 32ª Secção; José Vitalino do Rego, título nº 10.514, da 33ª Secção; João Santa Brigida de Barros, título nº 10.571, da 25ª Secção; José Pequeno Sobrinho, título nº 9.840, da 30ª Secção; José de Sousa Farias, título nº 9.856, da 30ª Secção; Jaime Bentes de Oliveira, título nº 9.905, da 25ª Secção; Jaime Cosmo de Brito, título nº 9.545, da ... Secção; João Bosco de Araújo Cardoso, título nº 9.546, da 29ª Secção; José Sátiro de Oliveira, título nº 9.555, da 29ª Secção; João Manoel da Silva Pereira, título nº 9.619, da 22ª Secção; João Furtado de Sousa, título nº 9.637, da 30ª Secção; José Eulálio Jardim, título nº 9.677, da 30ª Secção; José Munhoz, título nº 9.722, da 30ª Secção; João Alves da Cruz, título nº 3.184, da 24ª Secção; José Campos da Silva, título nº 8.205, da 24ª Secção; Júlio César de Almeida, título nº 8.274, da 24ª Secção; João Batista de Moura, título nº 8.397, da 31ª Secção; José Pereira de Almeida, título nº 8.442, da 23ª Secção; Jeronimo Moura Pereira, título nº 8.528, da 24ª Secção; Jayme da Silva Alves, título nº 8.567, da 21ª Secção; Joaquim Batista da Silva, título nº 8.643, da 27ª Secção; João Nazaré Assis, título nº 8.648, da 24ª Secção; João da Cruz Silva, título nº 8.767, da 25ª Secção; José Agostinho da Silva, título nº 8.788, da 26ª Secção; Joaquim Correa Ramos, título nº 8.821, da 28ª Secção; Jacinto Ferreira de Miranda, título nº 8.930, da

26ª Secção; José Moreira Martins, título nº 8.955, da 23ª Secção; João de Almeida Palheta, título nº 8.833, da 25ª Secção; João Barbosa da Silva, título nº 8.938, da 21ª Secção; João de Deus Maia, título nº 8.941, da 28ª Secção; Jessé de Lima Coutinho, título nº 9.095, da 28ª Secção; Jurandir Pereira da Silva, título nº 9.134, da 29ª Secção; João Carmo da Silva, título nº 9.146, da 29ª Secção; Júlio Pinheiro de Sousa, título nº 9.162, da 25ª Secção; José de Souza Vieira, título nº 4.248, da 28ª Secção; Joaquim Francisco Guerreiro, título nº 9.335, da 22ª Secção; José Alves da Conceição, título nº 9.419, da 28ª Secção; João da Cruz do Nascimento Coimbra, título nº 9.434, da 30ª Secção; João Martins, título nº 9.442, da 28ª Secção; José Maria F. Malheiros, título nº 8.197, da 1ª Secção; José de Oliveira, título nº 8.107, da 27ª Secção; José Antonio Xavier, título nº 7.447, da 24ª Secção; Jorge Rodrigues de Abreu, título nº 7.448, da 24ª Secção; João Batista da Costa, título nº 7.453, da 24ª Secção; José Braga de Barros, título nº 7.471, da 24ª Secção; José de Souza, título nº 7.524, da 24ª Secção; José Monteiro, título nº 7.579, da 24ª Secção; Jamil Kallifi, título nº 7.593, da 21ª Secção; João Baracho Bonaparte, título nº 7.621, da 19ª Secção; João Gregório de Carvalho, título nº 7.799, da 19ª Secção; João Assis de Oliveira, título nº 7.906, da 28ª Secção; Jorge Nicolau Gabriel, título nº 7.919, da 19ª Secção; Joaquim Ferreira Pinto, título nº 7.945, da 28ª Secção; João Alves Pereira, título nº 7.931, da 23ª Secção; João Ferreira de Santana, título nº 7.193, da 23ª Secção; João Ferreira dos Santos, título nº 7.279, da 25ª Secção; José Alves de Oliveira Filho, título nº 7.339, da 23ª Secção; João Mendes Machado, título nº 7.395, da 25ª Secção; Juracy Pinheiro Iungria, título nº 6.304, da 18ª Secção; Juracy Lima Macambira, título nº 6.510, da 20ª Secção; Jeronimo Antonio da Silva, título nº 6.515, da 20ª Secção; Jaime Fernandes de Menezes, título nº 6.538, da 18ª Secção; José Benedito Sanbly Medeiros, título nº 6.592, da 19ª Secção; José dos Santos, título nº 6.128, da 20ª Secção; José Barradas, título nº 6.146, da 20ª Secção; João Pereira Martins, título nº 5.404, da 61ª Secção; José Campos Melo, título nº 5.455, da 29ª Secção; Jamil Fialho de Almeida, título nº 5.562, da 19ª Secção; José Pereira Costa, título nº 5.487, da 68ª Secção; João Ferreira de Araújo, título nº 5.609, da 13ª Secção; José Taveira da Silva, título nº 5.738, da 20ª Secção; José da Silva Figueira, título nº 5.740, da 20ª Secção; José Batista de Almeida, título nº 5.800, da 20ª Secção; José Maria Pinheiro, título nº 5.817, da 19ª Secção; José de Ribamar Sousa, título nº 5.843, da 20ª Secção; João Batista Moraes, título nº 5.899, da 18ª Secção; José Manoel da Conceição, título nº 5.930, da 20ª Secção; José Mendonça Brito, título nº 5.952, da 23ª Secção; José Teodoro Feitosa, título nº 6.078, da 18ª Secção; João Florencio da Costa, título nº 6.114, da 20ª Secção; João Gonçalves Oliveira, título nº 3.801, da 15ª Secção; João Gonçalves Oliveira, título nº 3.810, da 17ª Secção; João de Oliveira Rodrigues, título nº 3.850, da 18ª Secção; José Ramos Guerreiro, título nº 4.168, da 18ª Secção; João Carvalho da Silva, título nº 4.219, da 12ª Secção; João Francisco de Oliveira Filho, título nº 4.299, da 18ª Secção; José Capral Pascoal, título nº 4.181, da 17ª Secção; José Maria Magalhães Cunha, título nº 4.345, da 17ª Secção; José Joaquim Martins, título nº 4.471, da 11ª Secção; José de Ribamar Moreira, título nº 4.685, da 13ª Secção; José Ferreira Borges, título nº 4.896, da 17ª Secção; Joaquim Osório do Rosário, título nº 5.015, da 14ª Secção; Jurandir Correa, título nº 5.101, da 13ª Secção; João Monteiro Lima, título nº 5.246, da 11ª Secção; José Antonio da Silva, título nº 3.359, da 74ª Secção; João Eufrásio de Arruda, título nº 3.476, da 13ª Secção; João Batista Duarte Castro, título nº 3.522, da 73ª Secção; Josué Pinheiro de Oliveira, título nº 3.055, da 74ª Secção; Joaquim Barbosa Filho, título nº 1.991, da 4ª Secção; João Mathias Sampaio, título nº 1.958, da 6ª Secção; João Alberto dos Santos, título nº 1.967, da 7ª Secção; João Batista Magalhães, título nº 2.399, da 74ª Secção; José Leite da Conceição, título nº 1.677, da 73ª Secção; João Matos Furtado, título nº 1.678, da 73ª Secção; Josino Jeronimo Farias Silva, título nº 1.680, da 73ª Secção; Jarden Silva, título nº 1.698, da 73ª Secção; João Martins Pessoa, título nº 1.701, da 73ª Secção; José de Souza Nepomuceno, título nº 1.706, da 73ª Secção; José Pereira Salgado, título nº 1.715, da 73ª Secção; José Azevedo Santana, título nº 1.736, da 74ª Secção; João Pereira Marques, título nº 1.871, da 6ª Secção; João Braga Simões, título nº 4.998, da 17ª Secção; João Campbell, título nº 861, da 18ª Secção; Jonas Rodrigues Magalhães, título nº ..., da 22ª Secção; José Florencio de Souza, título nº 1.071, da 5ª Secção; Juracy Vogado Abadessa, título nº 1.368, da 19ª Secção; Jairo Barbosa, título nº 1.547, da 6ª Secção; José Lameira Teles, título nº 17.436, da 34ª Secção; João Pedro de Almeida, título nº 17.424, da 49ª Secção; Júlio Rodrigues Dias, título nº 17.417, da 48ª Secção; José Pereira da Costa, título nº 17.321, da 49ª Secção; João Alves da Rocha, título nº 17.347, da 49ª Secção; João Batista dos Santos, título nº 17.060, da 51ª Secção; José Maria Cordeiro de Castro, título nº 17.078, da 35ª Secção; João Paulo Mendes-Miranda, título nº 17.096, da 52ª Secção; Jorge de Oliveira, título nº 17.140, da 52ª Secção; João Batista Ferreira, título nº 17.038, da 52ª Secção; José David de Souza, título nº 17.058, da 50ª Secção; João Jeronimo da Silva, título nº 17.012,

da 52ª Secção; José Gonçalves Lisboa, título nº 16.815, da 51ª Secção; João Gomes dos Santos, título nº 16.849, da 49ª Secção; Joel de Matos Ferreira, título nº 16.863, da 51ª Secção; Justiniano do Rosário, título nº 16.499, da 49ª Secção; João Severino Santana, título nº 16.506, da 46ª Secção; João Batista de Souza, título nº 6.535, da 64ª Secção; João Nascimento Pantoja, título nº 16.549, da 49ª Secção; José Mendes Ribeiro, título nº 16.550, da 40ª Secção; Júlio Júnior da Silva, título nº 16.557, da 43ª Secção; João Correa de Sena, título nº 16.579, da 64ª Secção; Josias de Moura Xavier, título nº 16.583, da 52ª Secção; João Souza Marques, título nº 16.586, da 50ª Secção; João dos Santos Carvalho, título nº 16.695, da 58ª Secção; João de Deus Lima, título nº 16.660, da 43ª Secção; José Dias Guimarães, título nº 16.705, da 58ª Secção; João Dantas Dias, título nº 16.711, da 49ª Secção; João Dias dos Santos, título nº 16.714, da 39ª Secção; José Antonio de Oliveira, título nº 16.765, da 54ª Secção; Jorge Martins Cajueiro, título nº 16.769, da 59ª Secção; José Areias da Silva, título nº 16.773, da 51ª Secção; João dos Anjos Barbosa, título nº 16.318, da 38ª Secção; João Batista Mendonça, título nº 16.381, da 46ª Secção; João Firmino Moreira, título nº 16.390, da 46ª Secção; José Conde de Jesus, título nº 16.401, da 40ª Secção; João Batista Barata, título nº 16.445, da 58ª Secção; Júlio Alves dos Santos, título nº 16.233, da 43ª Secção; João Gonçalves de Sena, título nº 16.245, da 47ª Secção; João da Cruz Xavier, título nº 16.260, da 47ª Secção; José Cavalcante de Lucas, título nº 16.270, da 64ª Secção; João Julião dos Santos, título nº 16.282, da 47ª Secção; João Natividade de Souza, título nº 16.310, da 64ª Secção; Joaquim Ferreira Lima, título nº 16.226, da 43ª Secção; José Candido Sampaio, título nº 16.222, da 43ª Secção; José Francisco dos Santos, título nº 16.064, da 47ª Secção; José Moura Costa, título nº 16.072, da 47ª Secção; Júlio Marques Mourão, título nº 16.128, da 69ª Secção; João Fernandes de Oliveira, título nº 16.156, da 47ª Secção; José Augusto Lima, título nº 15.486, da 49ª Secção; José Gomes dos Santos, título nº 15.558, da 64ª Secção; João Freire de Oliveira, título nº 15.514, da 47ª Secção; José Gonçalves dos Reis, título nº 15.523, da 38ª Secção; João Ribeiro Fortenelle, título nº 15.542, da 35ª Secção; João Alves da Silva, título nº 15.556, da 51ª Secção; José Nascimento Bastos, título nº 15.626, da 35ª Secção; Joaquim Claro de Araújo, título nº 15.628, da 38ª Secção; José Rodrigues

Neto, título nº 15.631, da 39ª Secção; José Ramos da Silva, título nº 15.692, da 47ª Secção; Joaquim Nery da Silva Santos, título nº 15.695, da 45ª Secção; José Lino Soares, título nº 15.717, da 40ª Secção; José Galdino da Silva, título nº 15.740, da 41ª Secção; João Clemente Queiroz, título nº 15.679, da 42ª Secção; José Sabino da Silva, título nº 15.777, da 47ª Secção; Joaquim Amorim do Vale, título nº 15.806, da 46ª Secção; João Furtado Palheta, título nº 15.829, da 37ª Secção; Juraci Saraiva Monteiro, título nº 15.832, da 37ª Secção; João Nogueira, título nº 15.856, da 46ª Secção; João do Carmo Pereira, título nº 15.861, da 46ª Secção; José de Souza Ramos, título nº 15.887, da 35ª Secção; Jurandy Alves Coelho, título nº 15.889, da 63ª Secção; José Candido de Campos, título nº 15.897, da 41ª Secção; João de Deus Monteiro, título nº 15.706, da 38ª Secção; João Evangelista Moura Souza, título nº 15.918, da 47ª Secção; Joaquim Gregório, título nº 15.926, da 47ª Secção; João da Costa Rodrigues, título nº 15.961, da 42ª Secção; José Dantas Pereira, título nº 15.988, da 47ª Secção; José de Souza Bandeira, título nº 15.939, da 40ª Secção; Julio Alves Aranha, título nº 15.965, da 48ª Secção; Juvenal Ignácio de Araújo, título nº 15.973, da 34ª Secção; Jonas de Vale Siqueira, título nº 15.411, da 47ª Secção; José Paulo Monteiro de Oliveira, título nº 36.269, da 60ª Secção; Juvenal Marques dos Santos, título nº 35.573, da 81ª Secção; Jacinto José da Silva, título nº 35.568, da 98ª Secção; João Lopes Vasconcelos, título nº 35.597, da 99ª Secção; João Leão de Souza, título nº 35.683, da 77ª Secção; José Pinto, título nº 35.687, da 99ª Secção; João de Souza Castro, título nº 35.695, da 98ª Secção; José Macias, título nº 35.753, da 98ª Secção; Jonesma Gomes Trajano, título nº 35.757, da 98ª Secção; João de Souza Silva, título nº 35.786, da 98ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 2ª Zona da Comarca de Belém
(G. Reg. Nº 2578)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 105ª Reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de outubro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira, João Augusto e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Governador do Estado com referência ao Ofício Especial nº 51/77 que encaminhou a consideração daquele Executivo o Projeto de Lei nº 51/77; do Dr. Heliodoro dos Santos Arruda, agradecendo em nome de sua família, os votos de pesar pelo falecimento de Abdias dos Santos Arruda. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Lucival Barbalho mostrando a falta de entrosamento que existe entre o DETRAN e o BATRAN e solicitou ao Presidente da Casa que devolvesse o cartão de "Trânsito Livre" que o DETRAN distribuiu aos Deputados uma vez que o mesmo não tinha validade para o BATRAN. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, manifestando o seu ponto de vista contrário à prioridade que foi dada para a instalação da fábrica de cimento em Manaus. Passando ao GRANDE EXPE-

DIENTE, o Sr. Presidente informou que conforme requerimento aprovado por esta Casa o mesmo seria destinado a prestar uma homenagem pela passagem do "Dia do Agrônomo". Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Secretário de Estado de Agricultura; Dr. Elias Seffer; Dr. Sebastião Andrade. Para falar em nome do MDB ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, saudando todos os agrônomos presentes e iniciou seu discurso com uma crítica ao esvaziamento social e agrônomo regional e disse da falta de assistência técnica às populações rurais da região. Concluiu o orador externando a gratidão do povo paraense à essa nobre classe de Profissionais que tanto tem contribuído para o nosso desenvolvimento. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, afirmando que um dos maiores problemas da atualidade brasileira é o da agricultura, razão maior para traduzir a homenagem do Poder Legislativo aos engenheiros agrônomos na sua grande data. Continuou o orador tecendo comentários sobre a Política Agrícola Nacional e concluiu o seu pronunciamento condenando a pulverização da profissão de engenheiro agrônomo. O Deputado Antônio Teixeira passou a Presidência ao Deputado João Augusto. Em seguida ocupou a Tribuna o Engº Agrônomo Laudelino Soares, como Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará, para externar ao Legislativo os agradecimentos da sua classe, pela lembrança e reconhecimento ao trabalho que ela realiza em prol da Agricultura Nacional. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente reunião e declarou encerrada a homenagem à classe dos Agrônomos. Após as despedidas dos homenageados o Deputado João Augusto passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA,

sendo aprovadas as Atas da 104ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Solene. Na condição de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, registrando o protesto de sua banca contra a prisão injusta do Vereador Dercio Gomes Tavares, Presidente do Diretório do MDB em Cametá, pelo Delegado de Polícia, em exercício, naquele Município. O orador solicitou ainda abertura de inquérito para apurar a irresponsabilidade daquele Delegado. Na condição de Líder da ARENA ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, afirmando que, conforme noticiário da imprensa de nossa terra o Vereador de Cametá havia sido preso por estar causando desordens em um bar público daquele Município. A Sessão foi suspensa por início de tumulto no Plenário. Reaberta a Sessão continuou com a palavra o Deputado Everaldo Martins, afirmando que irá solicitar informes oficiais a respeito do incidente para mostrar que não houve violência por parte do Delegado de Cametá. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Chaves, solicitando urgência para o requerimento nº 1829. Em discussão o requerimento nº 149/77 do Deputado Ronaldo Campos, convidando o Governador do Estado para vir a esta Casa prestar esclarecimentos sobre a venda das terras dos Carajás. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna, solicitando de seus pares a rejeição do requerimento sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas afirmando que iria se abster de votar. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para dizer da procedência do requerimento, sendo aparteado pela Deputada Maria de Nazaré. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para expor o seu ponto de vista em torno da matéria, ficando inscrito com 8 minutos para próxima Sessão Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os Processo nºs: 141, 127, 143, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 160/77, todos sobre Projetos de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça homologando e referendando termos aditivos a Convênios. O Sr. Presidente deu conhecimento à Casa da Resolução da Mesa Diretora que altera a Resolução nº 44/76 que dispõe, sobre o Quadro Especial de Servidores Contratados pelo Regime da CLT. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: Osvaldo Melo exaltando a atitude da Mesa Diretora em ter lido a Resolução e afirmando que essa atitude deve ser tomada em todos os atos desta Casa; Gerson Peres, endossando as palavras do Deputado Osvaldo Melo; Brabo de Carvalho afirmando que já estão sendo tomadas as providências para o combate às saúvas que estão destruindo diversas lavouras em nosso Estado. Ainda com a palavra o orador afirmou que os vencimentos do funcionalismo de São Sebastião da Boa Vista estão atrasados e que não cabe a desculpa do Prefeito quando afirma que o atraso do pagamento é por sua culpa. O Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 12 de outubro de 1977. LIDA EM 13 de outubro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado HAROLDO TAVARES
1º Secretário
Sr. Deputado DOMINGOS JUVENIL
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2811).

Ata da 56ª reunião Extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de outubro de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 17:30 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia secretariado pelos Deputados

Oséas Silva e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 149/77 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna solicitando adiamento da matéria por 24 horas o que foi aprovado pelo Plenário contra o voto do Deputado Everaldo Martins. Em seguida foram aprovados os requerimentos nºs: 1772 do Deputado Alvaro Freitas; 240 do Deputado Osvaldo Melo; 241/77 do Deputado Vicente Queiroz; 242/77 do Deputado Vicente Queiroz; 244/77 do Deputado Victor Paz; 252/77 do Deputado Oséas Silva; 254/77 do Deputado Everaldo Martins; 255/77 do Deputado Osvaldo Melo; 256/77 do Deputado Carlos Vinagre; 258/77 do Deputado Antonio Teixeira; 260 do Deputado Antonio Pereira; 261 do Deputado Santana Costa; 266/77 do Deputado Ronaldo Campos; 267/77 do Deputado João Mota; 268 do Deputado Brabo de Carvalho; 272 do Deputado Carlos Vinagre; 274 do Deputado Osvaldo Melo; 279 do Deputado José Guilherme; 284 do Deputado Cezar Franco; 285 e 286 do Deputado José Guilherme; 287 do Deputado Antonio Amaral; 288 do Deputado Osvaldo Melo; 290 do Deputado Haroldo Tavares; 290-A do Deputado Carlos Vinagre; 292 e 293 do Deputado João Mota; 297 do Deputado Lauro Sabbá; 298 e 301 do Deputado Osvaldo Melo; 304 do Deputado Zeno Veloso; 306 do Deputado Alvaro Freitas; 313, 314 e 315 do Deputado Osvaldo Melo; 318 e 319 do Deputado Haroldo Tavares; 321 do Deputado Brabo de Carvalho; 322 do Deputado Maximino Porpino; 323 do Deputado Antonio Pereira; 324 do Deputado Vicente Queiroz; 326 do Deputado Antonio Amaral; 328 do Deputado Osvaldo Melo; 339 do Deputado Everaldo Martins; 340 do Deputado Everaldo Martins; 341 e 342 do Deputado Zeno Veloso; 344 do Deputado Plínio Pinheiro; 345 e 346 do Deputado Osvaldo Melo; 347 do Deputado Gerson Peres. Foi rejeitado o requerimento nº 471/77 do Deputado Ronaldo Campos. Foram retirados de pauta os requerimentos nºs: 247 da Deputada Maria de Nazaré; 282 do Deputado Osvaldo Melo e 320 do Deputado João Mota. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário foi adiado por 48 horas o requerimento nº 257 do Deputado Carlos Vinagre. Por solicitação do Deputado Alvaro Freitas e aprovação do Plenário foi adiado por 72 horas o requerimento nº 325/77 do Deputado Antonio Amaral. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental encerrando a presente às 18:30 horas na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Alvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Plínio Pinheiro, Victor Paz, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 12 de outubro de 1977. LIDA EM 17 de outubro de 1977.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário
(G. - Reg. nº 2845).

Ata da 106ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de outubro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Cha-

ves que voltou a pregar a necessidade da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte: Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, analisando o manifesto do MDB através do qual sugere a Convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte: O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, apresentando trabalhos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário e lendo uma carta que enviou ao Sr. Irawaldir Rocha encaminhando cópia da reclamação que lhe foi encaminhada pelos funcionários do Setor da Dívida Ativa do Casdatro e do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda da PMB. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente informou que de acordo com proposição do Deputado Domingos Juvenil e aprovação desta Casa, o mesmo seria destinado a uma homenagem aos Professores. Para falar em nome do MDB ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, dizendo da importância do Professor para a humanidade e lembrando alguns professores que já trabalharam ou trabalham em prol da educação do povo de nossa terra. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna para em nome da ARENA prestar uma homenagem pela passagem do "Dia do Professor" no próximo dia 15 do mês corrente. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença do Professor Dr. Antonio Carlos, representante do Secretário de Estado de Educação, Professor Machado Coelho, representante do Conselho Estadual de Cultura que tomaram parte da Mesa dos trabalhos e de todos quantos vieram prestigiar a presente Sessão que foi suspensa para que os Srs. Deputados pudessem apresentar suas despedidas aos convidados. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 105ª Sessão Ordinária. Em seguida foram aprovadas as licenças dos Deputados Ronaldo Campos e Vera Albuquerque solicitando 10 e 6 dias respectivamente para tratamento de saúde. Aprovados ainda os requerimentos dos Deputados: Alvaro Freitas, solicitando urgência para o requerimento nº 1842; do Deputado José Chaves, solicitando urgência para os requerimentos nºs: 1671, 4018, 348, 487 e 1841; Aprovados também os requerimentos nºs: 369, 434, 486/77 do Deputado Alvaro Freitas; 1396 ainda do Deputado Alvaro Freitas; 1624, 1687, 1718, do Deputado Santana Costa; 1812 do Deputado José Chaves. Em discussão o requerimento nº 348/77 do Deputado José Chaves, solicitando informações a respeito das contas de luz e telefone. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista contrário ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas para discordar do ponto de vista do Líder da Maioria, sendo aparteadado pelo Deputado Everaldo Martins. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, explicando o parecer que deu ao requerimento na Comissão de Justiça, afirmando que o Governo do Estado pode prestar informações sobre as contas de luz; Everaldo Martins afirmando que iria votar contra o requerimento que em seguida foi aprovado por maioria. Em discussão o requerimento nº 349/77 da Deputada Vera Albuquerque. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para afirmar que o assunto ora em debate é um Processo e não um requerimento como consta em pauta. Através de aparte manifestou-se o Deputado Haroldo Tavares. O orador ficou inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Em nome da Mesa Diretora o Sr. Presidente congratulou-se com a Deputada Maria de Nazaré pela passagem de seu natalício. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado João Augusto que anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando em discussão o Processo nº 125/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Estado do Pará a celebrar contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz para expor o seu entendimento em torno do processo que em seguida foi aprovado. Foi aprovado contra o voto do Deputado Haroldo Tavares o Processo nº 126/77, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, denominando o Centro de Turismo Cultural do Pará de "Sérgio Cardoso". Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: Alvaro Freitas, afirmando que irá apresentar trabalho para verificar o que está ocorrendo na COLEIPA; Santana Costa apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário; Plínio Pinheiro afirmando que deve ser estipulado um critério para designação de deputados para participarem de conclaves em outros Estados: Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 17:20 horas, na qual compareceram os Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro,

Victor Paz, Alvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes a Deputada Maria de Nazaré. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 13 de outubro de 1977. LIDA EM 17 de outubro de 1977.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário
(G. - Reg. nº 2845).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/77 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede "POST-MORTEM" Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO", ao Professor GABRIEL LAGE DA SILVA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido "POST-MORTEM" Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Professor GABRIEL LAGE DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao ensino comercial no Estado do Pará.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de fazer a entrega da honraria de que trata o artigo anterior, a um membro da família do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no "Diário da Assembléia", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
(G. - Reg. nº 2836).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/77 DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda termo de re-ratificação do contrato de financiamento e refinanciamento que, entre si, fizeram o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e da COMPANHIA DE SAANEAMENTO DO PARÁ.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Re-Ratificação do Contrato de Financiamento e Refinanciamento CTN-0586/75 que, entre si, fizeram o Banco Nacional da Habitação e o Banco do Estado do Pará S/A., com a interveniência do Governo do Estado do Pará e da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), destinado a execução da ampliação e melhoria do sistema de esgotos sanitários e de seu adequado destino final na Cidade de Belém (2º financiamento), neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
(G. - Reg. nº 2837).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Termo Aditivo ao Convênio elaborado em 17 de março de 1977, entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 17 de março de 1977, entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, nos termos abaixo especificados:

— Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 17 de março de 1977, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, objetivando a execução do Projeto "IMPLANTAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA" POLAMAZÔNIA — POLOS TROMBETAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2838).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

Referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, objetivando a execução do Projeto "DISCRIMINAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" POLAMAZÔNIA — POLO CARAJÁS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2839).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

Referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1976, objetivando a execução do Projeto "FORMAÇÃO DE PLANTIO DE GADO LEITEIRO PARA A PRODUÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES — POLO AMAZÔNIA — POLO CARAJÁS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28 de junho de 1976, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura,

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28 de junho de 1976, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura, nos termos abaixo especificados:

— Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1976, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, objetivando a execução do Projeto "APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS TÉCNICOS — POLAMAZÔNIA — POLO MARAJÓ".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2841).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/77 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio nº 115/77-SUDAM, firmado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 115/77-SUDAM, firmado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de julho de 1977, visando a execução do Projeto "capacitação de recursos humanos e a saúde" constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense.

Parágrafo Único - Fica referendado também o anexo constante do Convênio objeto deste artigo e que trata do plano de aplicação dos recursos destinados ao Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Saúde Pública, de conformidade com a ficha técnica constante do PRONORPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2842).

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**